



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 1 de 220

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

1

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Nova Cantu – Paraná

Lei Municipal nº 580/2018.

Período 2017/2018

Nova Cantu- Pr

Junho/2018





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 2 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

2

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (Ato nº1579/2017)

Andrea Soares da Silva – Escola de Educação Especial Neuza Maria Pereira
Deliene Fernanda Luz Freitas – Secretaria Municipal de Educação
Marisangela Joana dos Santos – Escola Municipal Castro Alves E.F
Jossimara Aparecida Flora – Conselho Municipal de Educação
Edivaldo Rodrigo Krupek – Poder Legislativo
Noel de Souza Pereira – Poder Legislativo
Jose Rossier – Escola Princesa Isabel E.F
Izabel Cristina Martineli – Escola Municipal Monteiro Lobato E.F
Rosana Debastiani – Escola Municipal Castro Alves E.F
Cristiane Aparecida Handoha Vendramin – Escola de Educação Infantil Lindolfo Ferreira de Ávila
Olira da Costa Cristo Rebeque – Escola de Educação Infantil Lindolfo Ferreira de Ávila
Elizabeth Justino de Souza – Igreja Presbiteriana Renovada
Lucimara Maria de Lima da Silva – Escola de Educação Infantil Lindolfo Ferreira de Ávila
Ozilda Freitas Morteam – Conselho Tutelar
Tiago Faneli – Poder Executivo
Sheyla Patricia Viana Cano – Poder Executivo
Marizilda Paglia Perdomo – APMF – Colégio Professor João Farias da Costa E.F.M
Rosilda Aparecida Galvão Labiak - APMF – Colégio Professor João Farias da Costa E.F.M.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº1579/2017)

Iara Cristiane Leal da Silva – Secretaria Municipal de Educação
Danieli Aparecida da Silva – Secretaria Municipal de Educação
Verônica Izabel da Silva – Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 3 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

3

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
Organização e Metodologia do Monitoramento	6
I. Meta sobre a Educação Infantil	7
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	11
III. Meta sobre Ensino Médio	14
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	16
V. Meta sobre Alfabetização	19
VI. Meta sobre Educação Integral	22
VII. Meta sobre Aprendizado adequado na Idade Certa	24
VIII. Meta sobre Escolaridade Média.....	29
IX. Meta sobre Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	32
X. EJA Integrada à Educação Profissional	34
XI. Educação Profissional	35
XII. Educação Superior	37
XIII. Meta sobre Titulação de Professores da Educação Superior	39
XIV. Meta sobre Formação de Professores	40
XV. Meta sobre Pós-Graduação	41
XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós – Graduação de Professores.....	42
XVII. Meta sobre Valorização do Professor	44
XVIII. Meta sobre Plano de Carreira Docente	45
XIX. Meta sobre Gestão Democrática.....	45





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 4 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

4

XX. Meta sobre Financiamento da Educação	47
Considerações Finais	49
Anexo I Agenda de Trabalho do PME	50
Anexo II Notas Técnicas	55
Anexo III PME Antigo Lei nº 447/2014	125
Anexo IV PME Atual Lei nº 580/2018	172
Anexo V Consulta Pública	219



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 5 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

5

APRESENTAÇÃO

Considerando que o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação PME são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução, nesse sentido houve uma necessidade de alteração no anexo da Lei nº 44/2015, passando a vigorar a Lei nº 580 de 08 de junho de 2018, pois as metas e estratégias anteriores não se encontravam em consonância com o Plano Nacional de Educação.

O PME de Nova Cantu/Pr Lei nº 580/2018 tem como objetivos: elevar o nível de escolaridade da população; erradicar o analfabetismo no município; melhorar a qualidade do ensino ofertado em todos os níveis; viabilizar o acesso, a permanência e o sucesso do aluno; e democratizar a gestão do ensino público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 6 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

6

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O Plano Municipal de Educação começou a ser monitorado com a composição da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, para avaliação e supervisão do Plano Municipal de Educação Lei nº447/2015 que necessitou de alteração passando a vigorar a Lei nº580 de 08 de junho de 2018.

A Comissão foi composta no dia 19 de abril de 2017. A partir daí iniciou o processo de reavaliação e monitoramento. Organizamos a metodologia do monitoramento das metas e estratégias do plano por meio de uma agenda de trabalho que segue um curso de ações estratégicas anualmente, para que o PME ganhe visibilidade da sua totalidade. As reuniões foram realizadas nos dias 19/04/2017, 15/05/2017, 08/10/2017 e 15/12/2017, e em 19/04/2018 uma reunião com o Conselho Municipal de Educação juntamente com a Comissão Coordenadora do PME para aprovação nas alterações que se fizeram necessárias ao PME, pois o mesmo não se encontrava em consonância com o Plano Nacional de Educação, na ocasião todos concordaram com as alterações no PME e sugeriram melhorias a qual foi devidamente acatada pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

Com as alterações no PME também foi realizado seu monitoramento, ou seja, tudo o que já estava proposto no PME e que já tinha sido cumprido e o que ainda está a pendente. No dia 22/05/2018 foi realizado a Audiência do PME e também a Consulta Pública onde foram apresentadas as alterações realizadas no PME e também seu monitoramento, evidenciando as estratégias realizadas e as que estão em andamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 7 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 – Oferecer até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender o máximo possível de crianças nos próximos dez anos.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	73,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL*	98,00%	Minicenso 2017

As crianças do Município estão quase em sua totalidade matriculada nessa faixa etária, as dificuldades se dão em virtude de nem todos os pais já terem conhecimento desta obrigatoriedade de estarem matriculadas nessa faixa etária.

Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
36,50%	DADO OFICIAL*	18,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL*	45,00%	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 8 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

8

- A dificuldade de aumentar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos se dá em virtude da falta de estrutura física.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2020	Implantar Centros Municipais de Educação Infantil nos distritos.	Não Contemplada	Em andamento
1.2	2020	Disponibilizar vagas para professor, para atender crianças em tempo integral nos Centros de Educação Infantil.	Não Contemplada	Estratégia Realizada
1.3	2020	Capacitar profissionais que atuam na Educação Infantil de acordo com a lei que abrange a educação.	Não se aplica	Estratégia Realizada
1.4	2024	Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;	Não se aplica	Em andamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263

PÁG. 9 de 220



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

1.5	2020	Priorizar o transporte específico e adaptado às condições necessárias ao atendimento de alunos com dificuldades de locomoção que necessitem frequentar as escolas.	Não se aplica	Em andamento
1.6	2024	Ampliar, adequar e construir espaço físico com acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil que contemplem salas de aula, refeitório com mobiliário adequado, banheiros adequados à faixa etária dos alunos, sala de professores, secretaria, sala para atendimento de equipe multifuncional até o fim de vigência deste PME.	Não contemplada	Em andamento
1.7	2024	Construir espaço físico para lazer com brinquedos e parques infantis nos estabelecimentos de Educação adequados a sua faixa etária.	Não contemplada	Em andamento
1.8	2024	Contratar por meio de concurso ou processo seletivo, professores auxiliares que venham intervir junto ao professor regente para contribuir e sanar as	Não contemplada	Em andamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 10 de 220



10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

		dificuldades de aprendizagem.		
1.9	2024	Incentivar a implantação de brinquedotecas nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o final de vigência do PME	Não contemplada	Em andamento
1.10	2018	Priorizar a efetivação e desenvolvimento de Projetos de Leitura e Contação de História na escola.	Não se aplica	Estratégia Realizada
1.11	2018	Ofertar acompanhamento nutricional, no combate a obesidade e baixo peso.	Não se aplica	Estratégia Realizada
1.12	2017	Ofertar atendimento integral durante o período de férias escolares do maternal ao berçário.	Não contemplada	Estratégia Realizada

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta – 1 existe várias ações implementadas no período, com a finalidade de atender uma maior quantidade de crianças e melhorar a educação a qualidade da Educação Infantil no Município.

Estratégias que estão em andamento no Município.

1.1- Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil no Distrito do Santo Rei, realizados com recursos próprios;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 11 de 220



11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 1.2 - Designados professores do Quadro Próprio do Magistério para atender as crianças em tempo integral nos Centros de Educação Infantil;
- 1.3 - Está sendo ofertados Cursos para capacitação dos professores que atuam na área;
- 1.4 - Construções da creche Pró – Infância tipo B e Quadra Coberta Pró – Infância;
- 1.6 – Ampliação no CEMEI Lindolfo Ferreira de Ávila contemplando a acessibilidade;
- 1.7 – Em andamento;
- 1.8 – Em andamento;
- 1.9 – Em andamento;
- 1.10 - Projeto de Contação de Histórias, aquisição de 02 Coleções de Livros Infantis e aquisição de materiais pedagógicos: jogos e brinquedos para os Centros de Educação Infantil;
- 1.11 - É ofertado acompanhamento nutricional, visando o combate à obesidade e baixo peso;
- 1.12 - Está sendo ofertado atendimento integral durante o período de férias escolares do maternal ao berçário – Colônia de Férias.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 - Oportunizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos e garantir que todas as crianças concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 12 de 220



12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

97,80%	DADO OFICIAL	96,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	96,80%	Minicenso 2017

- No Município há poucos índices de evasão e repetência.

Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Não Quantificado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
81,00%	DADO OFICIAL*	54,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL*	60,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;	Não contemplada	Em andamento
2.2	Elaborar projetos e buscar parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, Comunidade, Amigos da Escola e voluntariados, para o financiamento de ampliação e/ou construção de espaços físicos e	Não contemplada	Em andamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 13 de 220



13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários voltados ao atendimento o Ensino Fundamental no município;		
2.3	Criar condições para melhorar a qualidade do ensino diminuindo o índice de evasão e repetência.	Não se aplica	Em andamento
2.4	Criar Propostas Pedagógicas para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	Não se aplica	Não iniciada
2.5	Incentivar o acompanhamento dos pais nas atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre escola e comunidade.	Não se aplica	Em andamento
2.6	Promover ações e parcerias, com instituições públicas e privadas voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas.	Não se aplica	Em andamento

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –2 existem várias ações implementadas no período, com a finalidade de garantir que as crianças concluam o ensino fundamental na idade recomendada.

2.1- Em andamento;

2.2 - Aquisição de material Pedagógico pela Secretaria da Educação para as Escolas Municipais com recursos próprios do Município;

- Programa mais alfabetização;

- Xadrez

- Contação de Histórias;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 14 de 220



14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

2.3 – Parcerias com outras secretarias para oferta de Projetos de interesse das crianças: esporte e fanfarra.

2.4 – Em andamento;

2.5 – Os pais são incentivados a participar das atividades dos filhos na escola através dos trabalhos realizados em datas festivas, com apresentações dos filhos, na busca de um estreitamento das relações dos pais com a escola;

2.6 - Projeto Esportivo: Criança Feliz ofertado nas Escolas dos Distritos de Cantuzinho e Santo Rei e Projeto de Fanfarra: Desbravadores do Futuro, ofertado nas Escolas dos Distritos de Cantuzinho e Santo Rei;

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 – Ofertar o atendimento escolar para toda a população que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental para que as mesmas tenham direito a continuidade dos seus estudos.

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL	72,10%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	80,00%	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 15 de 220



15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Indicador 3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
72,00%	DADO OFICIAL	40,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	65,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Garantir matrículas e vagas.	Não se aplica	Não iniciada
3.2	Fomentar em regime de colaboração entre Estado e Município o ensino profissionalizante.	Não contemplada	Não iniciada
3.3	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos ofertados.	Não se aplica	Não iniciada
3.4	Articular junto aos órgãos competentes projetos de prevenção contra drogas lícitas e ilícitas.	Não se aplica	Em andamento





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 16 de 220



16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Meta -3

Não foram implementadas ainda, mas futuramente serão realizadas.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Garantir o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	75,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	75,80%	Minicenso 2017

Indicador 4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	24,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	53,48%	Minicenso 2017

□ Muito se tem feito no município em relação aos alunos que tem dificuldade de aprendizagem e frequentam a educação básica, sendo a mais expressiva o encaminhamento por uma equipe multidisciplinar (psicóloga, fonoaudióloga e pedagoga) para o um neuropediatra contratado pelo Município para acompanhamento dessas crianças, auxiliando assim na detecção das dificuldades de aprendizagem e o encaminhamento para o devido auxílio o quanto antes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 17 de 220



17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir o acesso e permanência nas Instituições Educacionais que houver demanda comprovada de todos os educandos que apresentarem Deficiências Intelectuais e Múltiplas que residirem no município	Não se aplica	Em andamento
4.2	Garantir o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem e atraso no desenvolvimento da Educação Infantil, no primeiro ano de vigência deste PME.	Não se aplica	Estratégia realizada
4.3	Capacitar os profissionais envolvidos no processo de atendimento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental sobre as novas Leis voltadas ao conhecimento sobre Educação Especial.	Não contemplada	Em andamento
4.4	Contratar técnicos (fonoaudiólogo, psicólogo) específica para o atendimento na área de Educação, englobando o atendimento de todas as modalidades de ensino.	Não contemplada	Estratégia realizada
4.5	Incentivar a participação dos alunos da Educação Especial em outros programas que tenham em desenvolvimento no município.	Não se aplica	Em andamento
4.6	Disponibilizar materiais e equipamentos para as salas de	Não contemplada	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 18 de 220



18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	aula de atendimento especializado.		
4.7	Assessorar, treinar e supervisionar continuamente a equipe que trabalha com o atendimento especializado.	Não se aplica	Em andamento
4.8	Avaliar para identificar crianças com dificuldades e deficiências globais, para encaminhá-las para o atendimento especializado.	Não se aplica	Estratégia realizada
4.9	Consolidar o atendimento especializado em creches, educação infantil e ensino fundamental anos iniciais de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Não se aplica	Em andamento

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta – 4 existem várias estratégias implementadas no período, com a finalidade de garantir Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiências Intelectuais e Múltiplas.

4.1 – Realizada;

4.2 – Realizada;

- Atendimento Educacional Especializado: Três crianças estão sendo atendidas.

4.3 - Curso de Capacitação – Autismo e Deficiências Múltiplas para professores e profissionais da área;

4.4 - Formação da Equipe técnica (fonoaudióloga, psicóloga e pedagoga) na Secretaria da Educação para atendimento educacional especializado;

- Mais 90 atendimentos: psicológicos, fonoaudiólogos e pedagógicos;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 19 de 220



19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

4.5 – Em andamento;

4.6 - Implantar Salas de Recursos nos Distritos;

4.7 – Cursos de Capacitação;

4.8 - Avaliação pedagógica e psicológica para encaminhar as crianças que necessitam de atendimento neurológico;

- Acompanhamento Neurológico com o Médico Neuropediatra Marcelo Rodrigo Pizzato;

4.9 – Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino estão sendo atendidas no atendimento especializado.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
6,00%	DADO OFICIAL	14,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5,14%	Minicenso 2017

– Uma das dificuldades é quem nem todas as crianças aprendem no mesmo tempo

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 20 de 220



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

9,50%	DADO OFICIAL	21,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	13,14%	Minicenso 2017

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40,00%	DADO OFICIAL	50,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	27,86%	Minicenso 2017

- As avaliações diagnósticas para aferir alfabetização/letramento e numeramento iniciaram-se este ano no nosso município, mas já pôde nos dimensionar onde o ensino pode ser melhorado e quais são nossos gargalos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Garantir a participação nos Programas ofertados pelo MEC a todos os professores.	Não contemplada	Em andamento
5.2	Promover formação continuada para os profissionais da educação.	Não contemplada	Em andamento
5.3	Estruturar os processos pedagógicos nos anos iniciais de ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 21 de 220



21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		
5.4	Estimular a participação da família no processo de alfabetização\letramento.	Não se aplica	Não iniciada
5.5	Promover avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização\letramento.	Não se aplica	Em andamento

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –5 existem várias ações implementadas no período, com a finalidade de alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano.

5.1 - Viabilizações de formação continuada para professores, alfabetizadores por meio do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, objetivando a garantia dos direitos de aprendizagem por meio do numeramento a todos os alunos.

- Programa Mais alfabetização;

5.2 - Curso de Capacitação – Leitura e problematização com apoio do NRE de Campo Mourão;

- Contação de Histórias;

5.3 – Parceria com a Unespar para formação dos professores e estruturação dos processos pedagógicos; a fim de desenvolver programas de alfabetização na idade certa com o objetivo de criar estratégias pedagógicas para alfabetizar todas as crianças.

5.4 – Em andamento;

5.5 - Avaliação Diagnóstica realizada pela Secretaria de Educação a fim de aferir a alfabetização/letramento dos alunos da rede municipal de ensino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 22 de 220



22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral/contra turno nas escolas públicas municipais, de forma atender ao máximo os estudantes da Educação Básica, no decorrer dos próximos anos

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	4,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	17,00%	Minicenso 2017

□ Espaço físico insuficiente.

Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	25,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	38,00%	Minicenso 2017

┘ É importante salientar que o aumento desse indicador se deve ao de matrículas na creche que atendem em tempo integral e também aos projetos realizados nas escolas dos distritos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 23 de 220



23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Contratar profissionais que tenham aptidão para as oficinas e afins.	Não contemplada	Não iniciada
6.2	Inserir a escola anualmente nos programas que visem o atendimento de alunos em período integral.	Não se aplica	Em andamento
6.3	Organizar espaços e material adequado para o desenvolvimento das oficinas	Não contemplada	Em andamento
6.4	Atender as escolas de campo na oferta de atividades de contra turno;	Não contemplada	Em andamento
6.5	Promover parcerias com outras secretarias (saúde, cultura, esporte, assistência social e meio ambiente) do município para desenvolverem projetos educacionais.	Não se aplica	Em andamento
6.6	Oportunizar o atendimento de crianças de 0 a 5 anos nos âmbitos da educação integral do município.	Não contemplada	Estratégia realizada

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –6 existem alguns projetos implementados no período, a fim de oferecer contra turno nas escolas públicas:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 24 de 220



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 6.1 – Em andamento;
- 6.2 – Em andamento;
- 6.3 – Em andamento;
- 6.4 - Projeto Esportivo: Criança Feliz ofertado nas Escolas dos Distritos de Cantuzinho e Santo Rei;
- Projeto de Fanfarra: Desbravadores do Futuro, ofertado nas Escolas dos Distritos de Cantuzinho e Santo Rei;
- 6.5 – Parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria do Esporte para ampliar os projetos de esporte e fanfarra.
- 6.6 - Creche em tempo integral das 07h30min às 18h30min a partir de 2017.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 Assegurar a qualidade da Educação Básica nas etapas e modalidades de ensino, com fluxo escolar pertinente a cada ano/serie e aprendizagem adequada na idade certa, almejando as Metas projetadas para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4,7	5.0	5.4	5.7

Indicador 7.A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
6.00	DADO OFICIAL	5.2	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4.9	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 25 de 220



25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- Embora tenhamos caminhado em busca da melhoria da qualidade do ensino ofertada percebemos que ainda necessita aprimorarem-se os instrumentos de avaliação de qualidade do ensino fundamental, tendo assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que fomentem inovações das praticas as quais assegurem a melhoria da aprendizagem dos alunos.

Indicador 7.B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5.00	DADO OFICIAL	3.9	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4.2	Minicenso 2017

- Nos anseios de melhoria da qualidade do ensino ofertado percebemos que o IDEB alcançado nessa etapa de estudo ainda necessita aprimorar-se por meio dos instrumentos de avaliação de qualidade do ensino médio, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas fomentadas através das tecnologias educacionais.

Indicador 7.C	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
5.7	DADO OFICIAL	3.8	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4.2	Minicenso 2017

- Nos anseios de melhoria da qualidade do ensino ofertado percebemos que o IDEB alcançado nessa etapa de estudo ainda necessita aprimorar-se por meio dos instrumentos de avaliação de qualidade do ensino médio, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas fomentadas através das tecnologias educacionais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 26 de 220



26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Melhorar de forma contínua a qualidade da educação, através de formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática.	Não se aplica	Em andamento
7.2	Intensificar o trabalho como letramento e numeramento com os alunos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, priorizando atividades de leitura e escrita.	Não se aplica	Em andamento
7.3	Reduzir os Índices de evasão.	Não se aplica	Em andamento
7.4	Promover concurso público para garantir profissional na escola.	Não contemplada	Em andamento
7.5	Implantar o atendimento em salas de apoio à aprendizagem escolar no contra turno e garantir atuação de professores auxiliares, principalmente para o primeiro ano.	Não se aplica	Em andamento
7.6	Constituir uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Pedagogo e Nutricionista para o atendimento de todos os alunos da rede de ensino do município.	Não contemplada	Estratégia realizada
7.7	Criar mecanismo para acompanhamento	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 27 de 220



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	individualizado para alunos com dificuldade de aprendizagem, das séries iniciais;		
7.8	Organizar a equipe pedagógica proporcionalmente a demanda de cada escola.	Não contemplada	Em andamento
7.9	Aderir aos programas do governo relacionados à educação.	Não se aplica	Em andamento
7.10	Articular ações e programas de combate ao analfabetismo.	Não se aplica	Em andamento
7.11	Investir na aquisição de material didático\pedagógico.	Não contemplada	Em andamento
7.12	Buscar melhorias na qualidade educacional por meio de formação continuada, gestão democrática, nas formas avaliativas, nos planejamentos estratégicos direcionando assim o trabalho dos profissionais de educação.	Não se aplica	Em andamento
7.13	Incentivar e ampliar os projetos de leitura de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem voltada à formação de leitores.	Não se aplica	Em andamento
7.14	Adequar à infraestrutura física da rede escolar urbana e do campo, proporcionando assim melhores condições de aprendizagem.	Não contemplada	Em andamento
7.15	Desenvolver programas sociais voltados ao fortalecimento da	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 28 de 220



28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação.		
--	--	--	--

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –7 existem várias estratégias em andamento, a fim de assegurar a qualidade da Educação Básica:

7.1 - Formação continuada; parceria com professores da Unespar para estruturação de processos pedagógicos;

7.2 – Em andamento;

7.3 – Em andamento;

7.4 – Realizada;

7.5 – Realizada;

7.6 - Constituição da Equipe Multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, fonoaudiólogo e nutricionista) na Secretaria de Educação para atender os alunos;

7.7 – Em andamento.

7.8 – Em andamento;

7.9 - Mais Alfabetização;

7.10 – Capacitação: Leitura e problematização;

7.11 - Aquisição de materiais pedagógicos com recursos próprios;

7.12 - Avaliação Diagnóstica realizada pela Secretaria de Educação a fim de aferir a alfabetização/letramento dos alunos da rede municipal de ensino.

7.13 - Projetos de Leitura. E Contação de Histórias;

7.14 – Em andamento;

7.15 – Em andamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 29 de 220



29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos buscando alcançar 12 anos de estudo no ultimo ano de vigência deste, para população do campo.

Indicador 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não quantificado	DADO OFICIAL	Não quantificado	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não quantificado	Minicenso 2017

Indicador 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não quantificado	DADO OFICIAL	Não quantificado	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não quantificado	Minicenso 2017

Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não quantificado	DADO OFICIAL	Não quantificado	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não quantificado	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 30 de 220



30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Indicador 8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não quantificado	DADO OFICIAL	Não quantificado	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não quantificado	Minicenso 2017

Indicador 8.E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
78,50%	DADO OFICIAL	60,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	60,20%	Minicenso 2017

Indicador 8.F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,00%	DADO OFICIAL	65,90%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	65,90%	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 31 de 220



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Indicador 8.G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	77,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,00%	Minicenso 2017

Indicador 8.H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	72,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	72,30%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Realizar levantamento da demanda para formar turmas do EJA no município e distritos e diversificar os turnos.	Não se aplica	Não iniciada
8.2	Disponibilizar professores capacitados para atendimento da EJA.	Não contemplada	Não iniciada
8.3	Oferecer apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na	Não contemplada	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 32 de 220



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desses alunos.		
8.4	Divulgar matrículas em diferentes meios de comunicação, com incentivos culturais, esportivos e sociais.	Não se aplica	Não iniciada
8.5	Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiverem acesso à educação básica na idade apropriada.	Não se aplica	Não iniciada
8.6	Incentivar o acesso e a permanência do jovem, adulto e idoso nesta modalidade de ensino.	Não se aplica	Não iniciada

Meta –8

Não foram implementadas ainda, mas futuramente serão realizadas.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 18 anos ou mais, reduzindo ao máximo o analfabetismo funcional.

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 33 de 220



33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

O PERÍODO	PERÍODO		
90,00%	DADO OFICIAL	82,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	90,00%	Minicenso 2017

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20,50%	DADO OFICIAL	43,70%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	43,70%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Realizar matrícula na EJA, visando reduzir índices de analfabetismo e aumentar o nível de escolaridade da população.	Não se aplica	Não iniciada
9.2	Incentivar a abertura de turmas e a permanência dos alunos na turma EJA.	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 34 de 220



34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

9.3	Realizar ações, em parceria com a rede sócio assistencial, para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no município.	Não contemplada	Não iniciada
-----	---	-----------------	--------------

Meta –9

Não foram implementadas ainda, mas futuramente serão realizadas.

Há uma necessidade de se implantar turmas de EJA no Município, no entanto devido à baixa procura se torna um pouco inviável, porém há varias estratégias que futuramente serão implantadas com intuito de formar turmas para abrir o EJA nas escolas.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10.A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 35 de 220



35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Oportunizar abertura de turmas de EJA nas escolas estaduais do município nos próximos anos.	Não se aplica	Não iniciada
10.2	Buscar junto aos órgãos competentes (SEED) a estruturação da oferta.	Não se aplica	Não iniciada
10.3	Incentivar a produção de material didático, adequar os instrumentos de avaliação e investir na formação continuada dos docentes que atuam na EJA.	Não se aplica	Não iniciada

Meta –10

Não foram implementadas ainda, mas futuramente serão realizadas, em virtude de implantar o programa nacional de EJA com vistas à conclusão do ensino fundamental: inicial e final. Expandir as matrículas na modalidade e articular um programa de formação profissional inicial, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta Ofertar a população oportunidades diversas de formação profissionalizante

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Oportunizar meios para a oferta educação integral	Não contemplada	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 36 de 220



36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	para os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, possibilitando projetos\oficinas de acordo com as habilidades\interesses individuais dos mesmos.		
11.2	Contratar profissionais que desenvolverão as oficinas com formação específica e habilidade para desempenhar as atividades propostas com objetivo essencialmente pedagógicas.	Não contemplada	Não iniciada
11.3	Realizar um levantamento entre os alunos conforme aptidão individual, para que o projeto tenha êxito.	Não se aplica	Não iniciada
11.4	Buscar parcerias com as empresas, comércio local e Secretaria Social para definir cursos que atendam as demandas do município,	Não se aplica	Não iniciada
11.5	Manter parcerias com órgãos públicos (EMATER, SENAR, SENAC E SENAI) tendo como público alvo a comunidade rural estendendo aos interesses da comunidade urbana.	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 37 de 220



37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Meta –11

Não foram implementadas ainda, mas futuramente serão realizadas, por meio de parcerias com a Secretaria de Assistência Social, comércio local e órgãos públicos a fim de expandir a oferta dos cursos de nível técnico profissionalizante.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Incentivar a população do município o ingresso, permanência e conclusão nos cursos de Graduação e Pós-graduação, contribuindo para elevar o nível de formação acadêmica.

Indicador 12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	22,10%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	25,00%	Minicenso 2017

- Houve um aumento expressivo nas matrículas em Instituições de Ensino Superior de alunos do Município devido ao incentivo do transporte gratuito e do programa de estágio remunerado. Contribuindo assim para elevar a taxa de escolarização em nível superior do município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 38 de 220



38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

12.1	Fomentar a Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu - AANC, no transporte dos acadêmicos para o Município de Campo Mourão - PR.	Não contemplada	Estratégia Realizada
12.2	Fomentar Programa de Estágio Remunerado e dar apoio ao estágio não remunerado.	Não contemplada	Estratégia Realizada
12.3	Incentivar os funcionários públicos a elevação de nível através de cursos de graduação e pós-graduação, já garantidos pelo Plano de Carreira.	Não contemplada	Não iniciada

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta -12 existem várias ações sendo implementadas, a fim incentivar o ingresso e permanência nos cursos de graduação e pós - graduação:

12.1 - Transporte gratuito para os acadêmicos que estudam em Campo Mourão-Pr;

12.2 - Programa de estágio remunerado que atende 40 estagiário, contribuindo no aumento de acadêmicos;

12.3 – Em andamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 39 de 220



39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Incentivar a continuidade de estudos dos Profissionais da Educação em Instituições do Ensino Superior que tenham em seu corpo docente formação mestrado/doutorado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Incentivar os profissionais da educação da rede municipal ao ingresso em cursos de extensão e pós-graduação tendo em vista a valorização da formação acadêmica a nível mestrado e doutorado, dos profissionais em exercício.	Não contemplada	Não iniciada
13.2	Revisar e adequar o Plano de Carreira para Títulos de Mestres e Doutores.	Não contemplada	

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –13 existem ações sendo implementadas no período, a fim incentivar Cursos para Mestres e Doutores:

13.1 – Em andamento;

13.2 - Plano de Carreira contempla Títulos de Mestres e Doutores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 40 de 220



40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Incentivar o estudo de Pós-graduação dos Profissionais da Educação visando à qualidade da Educação do Município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar os professores da rede municipal e alunos acadêmicos a matricular-se em cursos de pós-graduação, de forma a melhorar sua qualificação profissional.	Não se aplica	Não iniciada
14.2	Estimular os professores a participarem de grupo de estudos e pesquisa, que os motivem a leitura e continuação de seus estudos, de forma a melhorar a qualidade da educação municipal.	Não se aplica	Não iniciada

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta -14 existem várias ações sendo implementadas, a fim incentivar curso de pós - graduação:

14.1 – Plano de Carreira contempla Título de Pós – Graduação;

14.2 – Em andamento.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 41 de 220



41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior na área em que atuam.

Indicador 15.A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	78,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	80,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Regularizar a situação dos profissionais que atuam na Educação Infantil com a capacidade exigida pela lei que abrange a educação, para que receba remuneração adequada à função que exercem.	Não contemplada	Estratégia Realizada
15.2	Oferecer no mínimo 60 horas anual de cursos de formação aos professores, bem como os demais profissionais da educação.	Não contemplada	Estratégia Realizada
15.3	Estabelecer mecanismos para que os profissionais da educação se aperfeiçoem através de cursos e programas direcionados à	Não se aplica	Não iniciada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 42 de 220



42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	categoria.		
15.4	Incentivar e acompanhar os estagiários da Educação Superior dando suporte para uma articulação de demanda direcionada à categoria.	Não se aplica	Em andamento

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –15 existem várias ações sendo implementadas, a fim incentivar formação específica na área que atuam:

15.1 - Regularização dos profissionais que atuam na Educação Infantil, pois foram designados professores do Quadro Próprio do Magistério para atender as crianças em tempo integral nos Centros de Educação Infantil;

- Concurso Público.

15.2 - Cursos de Capacitação: 60 horas anual;

15.3 – Parcerias com a Unespar para formação e estruturação de processos pedagógicos;

15.4 – Em andamento.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Formar em nível de Pós-graduação 90% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais, formação continuada em sua área de atuação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 43 de 220



43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Indicador 16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,50%	DADO OFICIAL	81,70%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	81,70%	Minicenso 2017

Foram estabelecidas parcerias com Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão para Capacitação dos Professores, também adesão do Programa União Faz a Vida do Banco Sicred e uma parceria com a Unespar para Formação para os professores do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Incentivar cursos de pós-graduação e garantir remuneração adequada aos profissionais habilitados.	Não contemplada	Em andamento
16.2	Ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação que atuam na rede pública.	Não contemplada	Estratégia Realizada

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –16 existem ações sendo implementadas, a fim incentivar formação de pós-graduação dos professores:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 44 de 220



44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

16.1 - Incentivar cursos de pós-graduação aos profissionais da área, já garantidos no Plano de Carreira;

16.2 - Formação continuada;

- Parceria com Instituições de Ensino Superior para formação de professores.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Assegurar fórum permanente com representação dos profissionais da educação, para acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério.	Não se aplica	Em andamento
17.2	Garantir o cumprimento da Lei 427/2014 que regulamenta o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.	Não contemplada	Estratégia Realizada
17.3	Readequar o Plano de Carreira existente de modo a garantir a lei do Piso 1178 de julho de 2008, seja aplicada na carreira, obedecendo aos níveis de classe.	Não contemplada	Estratégia Realizada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 45 de 220



45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –17 existem ações sendo implementadas, a fim valorizar os profissionais do magistério:

17.1 - Fórum permanente com profissionais da educação para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial;

17.2 - Cumprimento da Lei 427/2014 que regulamenta o Plano de Carreira;

17.3 – Em andamento.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não se aplica ao Município.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 46 de 220



46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

19.1	Implantar Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres ou regularizá-las nos espaços escolares, garantindo espaços democráticos e atuação efetiva de instâncias colegiadas.	Não se aplica	Estratégia Realizada
19.2	Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formação da Proposta Pedagógica, Currículos Escolares, Planos de Gestão e Regimento Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Não se aplica	Em andamento
19.3	Incentivar a participação efetiva dos membros.	Não se aplica	Em andamento
19.4	Estabelecer parceria com Conselho Municipal de Educação.	Não se aplica	Em andamento
19.5	Rever no Plano de Carreira o processo de avaliação do desempenho do professor, buscando a qualidade do ensino e não apenas a quantidade de títulos que possui.	Não se aplica	Não iniciada

- ▮ Utilizamos o método de ação gradativa de implantação da gestão democrática no âmbito escolar. Que embora não tenham sido universalizadas as eleições diretas ainda em todas as escolas publicas do município, mas há no âmbito escolar gestos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 47 de 220



47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

democráticos para o processo de amadurecimento para implantação e ampliação da gestão democrática.

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta –19 existem ações sendo implementadas, a fim assegurar a gestão democrática:

19.1 - Conselhos Escolares e APM – Associação de Pais e Mestres;

- Conselho Municipal de Educação;

19.2 – Em andamento;

19.3 – Em andamento;

19.4 – Em andamento;

19.5 – Em andamento.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Planejar recursos necessários para uma educação de qualidade	Não se aplica	Em andamento
20.2	Promover a avaliação e fiscalização anual dos percentuais de investimentos e custeios em educação por meio do Conselho do FUNDEB,	Não se aplica	Em andamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 48 de 220



48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	cobrando ao Legislativo e Executivo o cumprimento dos mesmos.		
20.3	Buscar meios para ampliar os investimentos em Educação para poder atingir as metas deste PME no prazo de sua vigência	Não contemplada	Em andamento
20.4	Buscar investimentos de outros segmentos tais como: empresas, comércios, pais e sociedade civil, para que a educação possa melhorar em termos de estrutura e qualidade de ensino.	Não se aplica	Em andamento

Descrição e análise da meta, por estratégia.

Meta -20 existem ações sendo implementadas, a fim garantir a aplicação de investimentos destinados à Educação:

20.1 - Planejamento dos recursos utilizados na educação;

20.2 - Avaliação e fiscalização dos investimentos para a Educação;

20.3 – Em andamento;

20.4 – Em andamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 49 de 220



49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa “Versão” do PME foi elaborada com subsídio importante para o debate na audiência pública de análise das propostas de alteração a mudanças na lei do plano, com objetivo de alcançar todas as metas pactuadas, e o mesmo foi adequado em consonância com o PNE, garantindo-se a participação ativa da população, pois, acreditamos que a Educação de qualidade é construída por muitas mãos.

Assim como se procedeu no ciclo anual de monitoramento, é importante que todos se envolvam diretamente no processo, ajudando a compreender as razões pelas quais os avanços ocorreram ou não, de acordo com o previsto no plano, validando o trabalho técnico da equipe responsável e elaborando posteriormente, de forma oficial, a *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final* produto da consulta pública, que nada mais é do que a *Versão Preliminar* acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela comissão coordenadora, com o apoio da equipe técnica. Após os ajustes, a comissão coordenadora encaminhou o documento ao Poder Executivo, onde o mesmo encaminhou um projeto de lei à câmara de vereadores onde foi aprovado e agora segue como a Lei nº 580/2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 50 de 220



50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ANEXO I

AGENDA DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2017 E 2018

AGENDA DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANTU –
ANO 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PME: DANIELI APARECIDA DA SILVA
VOLOCHEN E VERÔNICA IZABEL DA SILVA.

ETAPA I ORGANIZAR O TRABALHO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES	DATA DE INÍCIO	CONCLUSÃO
	- CONVIDAR AS PESSOAS PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PME: EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE COORDENADORA. - CRIAÇÃO DO ATO LEGAL DECRETO Nº 1579/2017 QUE INSTITUI A EQUIPE COORDENADORA E A EQUIPE TÉCNICA DO PME. - REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA A EQUIPE COORDENADORA DO PME, PARA DEFINIR A FUNÇÃO DE CADA MEMBRO. - ENTREGAR A CÓPIA DO PME ATÉ O DIA 28/04/2017, PARA QUE OS MEMBROS FAÇA UMA LEITURA PRÉVIA.	- VERÔNICA IZABEL DA SILVA.	14/04/2017 04/05/2017	20/04/2017 10/05/2017
ETAPA II ESTUDAR O PLANO	- REUNIÃO COM A COMISSÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EXECUTIVO MUNICIPAL. - ESTUDAR O PLANO, TOMAR	- VERONICA IZABEL DA SILVA.	04/05/2017	30/05/2017



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 51 de 220



51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	<p>CONHECIMENTO DAS METAS, FAZENDO UMA AVALIAÇÃO SE AS METAS ESTÃO SENDO APLICADAS.</p> <p>- FAZER UMA SEGUNDA REUNIAO COM A EQUIPE TECNICA E SECRETARIA ATE DIA 15/05/2017.</p>			
ETAPA III MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATEGIAS.	<p>- FAZER UMA REUNIÃO PARA ANALIZAR JUNTAMENTE COM A COMISSÃO, EQUIPE TECNICA E EXECUTIVO MUNICIPAL CADA UMA DAS METAS;</p> <p>- VERIFICAR O QUE ESTA SENDO CONTEMPLADO E O QUE AINDA FALTA FAZER PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PME;</p> <p>- ESPECIFICAR DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS METAS DO PME.</p> <p>- FAZER REUNIOES BIMESTRALMENTE DURANTE O ANO DE 2017.</p>	- VERÔNICA IZABEL DA SILVA	08/06/2017	
ETAPA IV AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO	<p>- A COMISSÃO VAI ELABORAR RELATÓRIOS COM RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DO QUE FOI EXECUTADO/CUMPRIDO A RESPEITO DAS METAS DO PME.</p> <p>- PUBLICAR O RELATORIO DE AVALIÇÃO NO FINAL DE CADA ANO DE VIGENCIA DO PME;</p> <p>- ESTABELECEER AÇÕES JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO QUE VIABILIZEM O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PME.</p> <p>- O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME ACONTECERÁ ANUALMENTE;</p> <p>- O RELATORIO DA COMISSÃO</p>	VERÔNICA IZABEL DA SILVA EQUIPE DE COORDENÇÃO E EQUIPE TECNICA E EXECUTIVO MUNICIPAL.	ATÉ 29/12/2017	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 52 de 220



52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

	DEVERÁ SER PUBLICADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO; - CASO SEJA NECESSÁRIO, MUDANÇAS E ALTERAÇÕES PODERÃO OCORRER. - CASO ALGUMA AÇÃO PREVISTA AINDA NÃO TENHA SIDO CONTEMPLADA A COMISSÃO DEVERÁ ESTABELECEER UM PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS MESMAS.			
--	---	--	--	--

AGENDA DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CANTU – ANO 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: **IARA CRISTIANE LEAL DA SILVA**
RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PME: **DANIELI APARECIDA DA SILVA**
VOLOCHEN E VERÔNICA IZABEL DA SILVA.

ETAPA I ORGANIZAR O TRABALHO	AÇÕES	RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES	DATA DE INÍCIO	CONCLUSÃO
	a)- REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DO PLANO;	- VERÔNICA IZABEL DA SILVA.	a) 18/03/2018	20/04/2018
ETAPA II ESTUDAR O PLANO	a) REUNIÃO COM A COMISSÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EXECUTIVO E CONSELHO ESCOLAR;	- VERONICA IZABEL DA SILVA.	a) -18/04/2018	30/05/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 53 de 220



53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ETAPA III MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATEGIAS.	a-AUDIENCIA PÚBLICA b-FAZER UMA REUNIÃO PARA ANALIZAR E REDIGIR UMA NOTA TECNICA, PARA ENCAMINHAR JUNTO COM O PLANO AO LEGISLATIVO , JUNTAMENTE COM A COMISSÃO, EQUIPE TECNICA .	- VERÔNICA IZABEL DA SILVA	a) 30/04/2018 b) 08/05/2018	
ETAPA IV AVALIAR PERIODICAMENTE O PLANO	a)- A COMISSÃO VAI ELABORAR RELATÓRIOS COM RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DO QUE FOI EXECUTADO/CUMPRIDO A RESPEITO DA METAS DO PME. b)- PUBLICAR O RELATORIO DE AVALIAÇÃO NO FINAL DE CADA ANO DE VIGENCIA DO PME; c)- ESTABELECEER AÇÕES JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO QUE VIABILIZEM O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PME. d)- O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME ACONTECERÁ ANUALMENTE; e)- O RELATORIO DA COMISSÃO DEVERÁ SER PUBLILADAO NO MÊS DE DEZEMBRO D CADA ANO; f)- CASO SEJA NECESSÁRIO, MUDANÇAS E ALTERAÇÕES	VERÔNICA IZABEL DA SILVA EQUIPE DE COORDENAÇÃO E EQUIPE TECNICA E EXECUTIVO MUNICIPAL.	a) ATÉ 30/05/2018 c) A PARTIR DO MÊS JUNHO E MESES SUBSEQUENTES.	Durante a vigência do PME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 54 de 220



54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

	PODERÃO OCORRER.			
	g)- CASO ALGUMA AÇÃO PREVISTA AINDA NÃO TENHA SIDO CONTEPLADO A COMISSÃO DEVERÁ ESTABELECEER UM PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS MESMAS.		10/07/2018 11/09/2018 11/12/2018	
	H- AS REUNIÕES COM A EQUIPE TECNICA SERÁ BIMESTRAL, AS POSSIVEIS DATAS.			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 55 de 220



55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ANEXO II

NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica nº 01/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 01 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 01 e suas estratégias.

Meta 1: Garantir o acesso e permanência nas Instituições Educacionais (nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Educação Básica Ensino Fundamental, e Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial) de todos os educandos que apresentarem Deficiências Intelectuais e Múltiplas que residirem no município, dentro dos dois próximos anos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 56 de 220



56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 1.1) *Ampliar a oferta de Inclusão Educacional Especializado a todos os alunos de Educação Infantil na Creche de 0 a 3 anos e Pré-escola de 4 a 5 anos de idade, e Ensino Fundamental Séries Iniciais;*
- 1.2) *Informar e capacitar a todas as pessoas envolvidas no processo de atendimento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental sobre as novas Leis e Legislação, voltadas ao conhecimento sobre Educação Especial;*
- 1.3) *Priorizar o atendimento as crianças que apresentem dificuldades logo no início de seu ingresso na Educação Infantil de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, encaminhando os aos atendimentos específicos;*
- 1.4) *Priorizar o transporte específico e adaptado as condições necessárias ao atendimento de alunos com dificuldades de locomoção que necessitem frequentar as escolas;*
- 1.5) *Implantar nos distritos do município salas de Recursos Multifuncionais para atendimento as crianças que apresentem dificuldades e que não sejam encaminhadas a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial;*
- 1.6) *Implantação de uma coordenadoria no município voltada ao atendimento específico na área da Educação Especial. Com os técnicos necessários;*
- 1.7) *Contratação de técnicos (fonoaudiólogo, psicólogo) específica para o atendimento na área de Educação, englobando no atendimento todas*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 57 de 220



57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

as modalidades, Educação Infantil, Educação Básica e Educação Básica na Modalidade Educação Especial;

- 1.8) *Participação dos alunos da Educação Especial em outros programas que tenham em desenvolvimento no município;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 58 de 220



58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 01 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 1 – Oferecer até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender o máximo possível de crianças nos próximos dez anos.

- 1.1) *Implantar Centros Municipais de Educação Infantil nos distritos.*
- 1.2) *Disponibilizar vagas para professor, para atender crianças em tempo integral nos centros de Educação Infantil;*
- 1.3) *Capacitar os profissionais que atuam na Educação Infantil de acordo com a lei que abrange a educação;*
- 1.4) *Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 59 de 220



59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- 1.5) *Priorizar o transporte específico e adaptado às condições necessárias ao atendimento de alunos com dificuldades de locomoção que necessitem frequentar as escolas;*
- 1.6) *Ampliar, adequar e construir espaço físico com acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil que contemplem salas de aula, refeitório com mobiliário adequado, banheiros adequados à faixa etária dos alunos, sala de professores, secretaria, sala para atendimento de equipe multifuncional até o fim de vigência deste PME.*
- 1.7) *Construir Espaço Físico para lazer com brinquedos e parques infantis nos estabelecimentos de Educação adequados a sua faixa etária;*
- 1.8) *Contratar por meio de concurso ou processo seletivo, professores auxiliares que venham intervir junto ao professor regente para contribuir e sanar as dificuldades de aprendizagem;*
- 1.9) *Incentivar a implantação de brinquedoteca nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o final de vigência do PME.*
- 1.10) *Priorizar a efetivação e desenvolvimento de Projetos de Leitura e Contação de História na escola;*
- 1.11) *Ofertar acompanhamento nutricional, no combate a obesidade e baixo peso.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 60 de 220



60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 1.12) *Ofertar atendimento integral durante o período de férias escolares do maternal ao berçário.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 61 de 220



61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 02/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 02 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 02 e suas estratégias.

META 2: Regularizar a situação dos profissionais que atuam na Educação Infantil com a capacitação exigida pela lei que abrange a educação, e não recebem remuneração adequada a função que exercem, até o segundo ano de vigência do PME.

2.1) *Criar o cargo de Educador Infantil que atende crianças em tempo integral nos centros de Educação Infantil;*

2.2) *Abertura de concurso público para o devido cargo (Educador Infantil);*





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 62 de 220



62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

2.3) *Sistematizar o tempo de experiência na Educação Infantil dos candidatos ao cargo de Educador Infantil;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 63 de 220



63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 02 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 2 - Oportunizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos e garantir que todas as crianças concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- 2.1) *Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;*
- 2.2) *Elaborar projetos e buscar parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, Comunidade, Amigos da Escola e voluntariados, para o financiamento de ampliação e/ou construção de espaços físicos e aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários voltados ao atendimento o Ensino Fundamental no município;*
- 2.3) *Criar condições para melhorar a qualidade do ensino diminuindo o índice de evasão e repetência;*
- 2.4) *Criar Propostas Pedagógicas para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;*
- 2.4) *Incentivar o acompanhamento dos pais nas atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre escola e comunidade;*
- 2.5) *Promover ações e parcerias, com instituições públicas e privadas voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 64 de 220



64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 65 de 220



65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 03/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 03 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 03 e suas estratégias.

META 3: Garantir atendimento de Equipe Multidisciplinar na Educação Infantil no primeiro ano de vigência do plano, constituída de:

- 3.1) *Pedagogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;*
- 3.2) *Fonoaudiólogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 66 de 220



66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- 3.3) *Psicólogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;*
- 3.4) *Contratar por meio de concurso público ou teste seletivo;*
- 3.5) *Contratar profissional na área de pedagogia;*
- 3.6) *Contratar profissional na área de fonoaudiologia;*
- 3.7) *Contratar profissional na área de psicologia;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 67 de 220



67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 03 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 3 – Ofertar o atendimento escolar para toda a população que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental para que as mesmas tenham direito a continuidade dos seus estudos.

- 3.1) *Garantir matrículas e vagas.*
- 3.2) *Fomentar, em regime de colaboração entre Estado e Município o ensino profissionalizante;*
- 3.3) *Estimular a participação dos adolescentes nos cursos ofertados;*
- 3.1) *Articular junto aos órgãos competentes projetos de prevenção contra drogas lícitas e ilícitas.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 68 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

68

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 69 de 220



69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 04/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 04 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 04 e suas estratégias.

META 4: Garantir o atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, com professor de apoio especializado para a Educação Infantil no primeiro ano de vigência do PME.

- 4.1) *Contratar por meio concurso público ou processo seletivo professor de apoio especializado em Educação especial para acompanhamento de alunos com NEEs que estão inclusos na Educação Infantil;*
- 4.2) *Garantir atendimento aos alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e social na Educação Infantil, no primeiro ano de vigência do PME.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 70 de 220



70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 04 e suas estratégias, do Anexo Único



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 71 de 220



71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 4: Garantir o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas

4.1) *Garantir o acesso e permanência nas Instituições Educacionais que houver demanda comprovada, de todos os educandos que apresentarem Deficiências Intelectuais e Múltiplas que residirem no município;*

4.2) *Garantir atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem e atraso no desenvolvimento da Educação Infantil, no primeiro ano da vigência deste PME;*

4.3) *Capacitar os profissionais envolvidos no processo de atendimento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental sobre as novas Leis e Legislação, voltadas ao conhecimento sobre Educação Especial;*

4.4) *Contratar técnicos (fonoaudiólogo, psicólogo) específicos para o atendimento na área de Educação, englobando o atendimento de todas as modalidades de ensino;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 72 de 220



72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

4.5) *Incentivar a participação dos alunos da Educação Especial em outros programas que tenham em desenvolvimento no município;*

4.6) *Disponibilizar materiais e equipamentos para as salas de aula de atendimento especializado;*

4.7) *Assessorar e treinar e supervisionar continuamente a equipe que trabalha com o atendimento especializado;*

4.8) *Avaliar para identificar crianças com dificuldades e deficiências globais, para encaminhá-las para o atendimento especializado;*

4.9) *Consolidar o atendimento especializado em Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 73 de 220



73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 05/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 05 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 05 e suas estratégias.

META 5: Implantar Centros Municipais de Educação Infantil nos distritos.

5.1) Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais.

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 74 de 220



74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 05 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 75 de 220



75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

- 5.1) *Garantir a participação nos Programas ofertados pelo MEC a todos os professores;*
- 5.2) *Promover formação continuada para os profissionais da educação;*
- 5.3) *Estruturar os processos pedagógicos no anos iniciais de ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;*
- 5.4) *Estimular a participação da família no processo de alfabetização/letramento;*
- 5.5) *Promover avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização/letramento;*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 76 de 220



76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 06/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 06 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 06 e suas estratégias.

META 6: Ampliar, adequar e construir espaço físico com acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil que contemplem salas de aula, refeitório com mobiliário adequado, banheiros adequados à faixa etária dos alunos, sala de professores, secretaria, sala para atendimento de equipe multifuncional até o quarto ano de vigência deste PME.

- 6.1) Realizar levantamento da demanda para a definição dos locais em que deverá haver a ampliação e/ou construção de Centro municipal de Educação infantil;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 77 de 220



77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- 6.2) *Elaborar projetos e buscar parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, Comunidade, Amigos da Escola e voluntariados, para o financiamento de ampliação e/ou construção de espaços físicos e aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários voltados ao atendimento da Educação Infantil no município;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 78 de 220



78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 06 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral/contra-turno nas escolas públicas municipais, de forma atender ao máximo os estudantes da Educação Básica, no decorrer dos próximos anos

- 6.1) *Contratar de profissionais que tenham aptidão para as oficinas e afins;*
- 6.2) *Inserir a escola anualmente nos Programas que visem o atendimento de alunos em período integral;*
- 6.3) *Organizar espaços e materiais adequados para o desenvolvimento das oficinas;*
- 6.4) *Atender as escolas de campo na oferta de atividades de contra turno;*
- 6.5) *Promover parcerias com outras secretarias (saúde, cultura e esporte, assistência social e meio ambiente) do município para desenvolverem projetos educacionais;*
- 6.6) *Oportunizar o atendimento de crianças de 0 s 5 anos nos âmbitos da educação integral no Município;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 79 de 220



79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 80 de 220



80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 07/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 07 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 07 e suas estratégias.

META 7: Construir Espaço Físico para lazer com brinquedos e Playground nos estabelecimentos de Educação Infantil, até o terceiro ano deste PME.

- 7.1) Adequar o espaço físico com terraplanagem e retirada das fossas sépticas dos terrenos;
- 7.2) Aquisição de brinquedos adequados e autorizados pelo Inmetro;
- 7.3) Aquisição de playground adequado às faixas etárias;
- 7.4) Aquisição de cobertura para sombra no parque;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 81 de 220



81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 07 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 82 de 220



82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Meta:7 Assegurar a qualidade da Educação Básica nas etapas e modalidades de ensino, com fluxo escolar pertinente a cada ano/serie e aprendizagem adequada na idade certa, almejando as Metas projetadas para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental Anos Iniciais	4,7	5.0	5.4	5.7

- 7.1) *Melhorar de forma contínua a qualidade da educação, através de formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática;*
- 7.2) *Intensificar o trabalho como letramento e numeramento com os alunos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, priorizando atividades de leitura e escrita;*
- 7.3) *Reduzir os índices de evasão;*
- 7.4) *Promover concurso público para garantir o profissional na escola;*
- 7.5) *Implantar a partir da aprovação do plano, o atendimento em salas de apoio à aprendizagem escolar no contra turno e garantir a atuação de professores auxiliares, principalmente para o primeiro ciclo;*
- 7.6) *Constituir uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Pedagogo, para o atendimento de todos os alunos da rede de ensino do município, no primeiro ano de vigência do plano.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 83 de 220



83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 7.7) *Criar mecanismo para acompanhamento individualizado para alunos com dificuldade de aprendizagem, das séries iniciais;*
- 7.8) *Organizar a equipe pedagógica proporcionalmente a demanda de cada escola;*
- 7.9) *Aderir aos programas do governo relacionados à educação;*
- 7.10) *Articular ações e programas de combate ao analfabetismo;*
- 7.11) *Investir na aquisição de materiais didáticos pedagógicos;*
- 7.12) *Buscar melhorias na qualidade educacional por meio de formação continuada, gestão democrática, nas formas avaliativas, nos planejamentos estratégicos direcionando assim o trabalho dos profissionais de educação;*
- 7.13) *Incentivar e ampliar os Projetos de Leitura de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem voltada a formação de leitores;*
- 7.14) *Adequar a infraestrutura física da rede escolar urbana e do campo, proporcionando assim melhores condições de aprendizagem;*
- 7.15) *Desenvolver programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando a melhoria da qualidade da educação.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 84 de 220



84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 85 de 220



85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 08/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 08 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 08 e suas estratégias.

META 8: Implantar brinquedoteca nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o ano de 2018.

8.1) *Construir e equipar as salas de brinquedoteca com materiais e equipamentos específicos;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 86 de 220



86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 08 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

META 8: Elevar a taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos buscando alcançar 12 anos de estudo no ultimo ano de vigência deste, para população do campo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 87 de 220



87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

- 8.1) *Realizar levantamento da demanda para formar turmas de EJA no município e distritos e diversificar os turnos;*
- 8.2) *Disponibilizar professores capacitados para atendimento da EJA;*
- 8.3) *Oferecer apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desses alunos;*
- 8.4) *Divulgar matrículas em diferentes meios de comunicação, com incentivos culturais, esportivos e sociais;*
- 8.5) *Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada;*
- 8.6) *Incentivar o acesso e a permanência do jovem, adulto e idoso nesta modalidade de ensino.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 88 de 220



88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 09/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 09 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 09 e suas estratégias.

META 9: Disponibilizar transporte escolar de qualidade e adequado para todos os estudantes do município de Nova Cantu, revisando 100% da frota a cada início de ano e substituindo os veículos inadequados de acordo com as normas do transporte escolar, visando gradativamente a renovação total da frota, até o terceiro ano de vigência deste PME.

9.1) *Elaborar projetos junto ao Órgão Municipal, Estadual e Federal para aquisição e manutenção de veículos destinados ao transporte escolar, adequando-os quando necessário ao transporte de alunos com necessidades especiais;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 89 de 220



89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

9.2) *Implementar através da Secretaria Municipal de Educação, até 2016 o Conselho Municipal de Acompanhamento do Transporte Escolar;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 09 e suas estratégias, do Anexo Único



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 90 de 220



90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

META – 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 18 anos ou mais, reduzindo ao máximo o analfabetismo funcional.

- 9.1) *Realizar matrícula na Educação de Jovens e Adultos, visando reduzir índices de analfabetismo e aumentar o nível de escolaridade da população;*
- 9.2) *Incentivar a abertura de turmas e a permanência dos alunos na turma da EJA;*
- 9.3) *Realizar ações, em parceria com a rede sócio assistencial, para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no município.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 91 de 220



91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 10/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 10 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 10 e suas estratégias.

META 10: Constituir uma equipe pedagógica com no mínimo seis profissionais com 40 horas semanais devidamente habilitados, para o acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência desse plano.

10.1) Concurso para pedagogo;

10.2) Na ausência de concurso, designar profissionais habilitados para atuar na coordenação pedagógica;

10.3) Criar mecanismo para acompanhamento individualizado para alunos das séries iniciais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 92 de 220



92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

10.4) *Contratação de professores para desenvolver atividades de reforço escolar e sala de apoio à aprendizagem;*

10.5) *Estabelecer o funcionamento do trabalho de uma equipe pedagógica dentro da Secretaria Municipal de Educação;*

10.6) *Organizar a equipe pedagógica proporcionalmente a demanda de cada escola;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 93 de 220



93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 10 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta- 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- 10.1) *Oportunizar abertura de turmas de Educação de Jovens e Adultos nas escolas estaduais do município nos próximos dois anos.*
- 10.2) *Buscar junto aos órgãos competentes (SEED) a estruturação da oferta;*
- 10.3) *Incentivar a produção de material didático, adequar os instrumentos de avaliação e investir na formação continuada dos docentes que atuam na Educação de jovens e Adultos;*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 94 de 220



94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 11/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 11 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 11 e suas estratégias.

META 11: *Implantar a partir da aprovação do plano, o atendimento em salas de apoio à aprendizagem escolar no contra turno e garantir a atuação de professores auxiliares, principalmente para o primeiro ciclo.*

11.1) *Concurso Público; para garantir o profissional na escola;*

11.2) *Disponibilizar recursos pedagógicos necessários e profissionais*

11.3) *habilitados para atendimento nas salas de apoio;*

Análise Técnica:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 95 de 220



95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 11 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 11: Ofertar a população oportunidades diversas de formação profissionalizante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 96 de 220



96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- 11.1) *Oportunizar meios para a oferta Educação Integral para os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, possibilitando projetos/oficinas de acordo com as habilidades/interesses individuais dos mesmos a partir da aprovação do plano.*
- 11.2) *Contratar profissionais que desenvolverão as oficinas com formação específica e habilidade para desempenhar as atividades propostas com objetivos essencialmente pedagógicos;*
- 11.3) *Realizar um levantamento entre os alunos conforme aptidão individual, para que o projeto tenha êxito;*
- 11.4) *Buscar parcerias com as empresas, comércio local e Secretaria de Assistência Social, para definir cursos que atendam a demanda do município;*
- 11.5) *Manter parcerias com órgão público (EMATER, SENAR, SENAC E SENAI) tendo como público alvo a comunidade rural estendendo aos interesses da comunidade urbana.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 97 de 220



97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 12/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 12 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 12 e suas estratégias.

META 12: Garantir a atuação efetiva de uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo, para o atendimento de todos os alunos da rede de ensino do município, no primeiro ano de vigência do plano.

12.1) *Estabelecer o trabalho em rede com profissionais da saúde e assistência social;*

12.2) *Formação continuada para os profissionais da educação com a temática que envolva a NEEs (Necessidades Educacionais Especiais);*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 98 de 220



98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 12 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 99 de 220



99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Meta 12: Incentivar a população do município o ingresso, permanência e conclusão nos cursos de Graduação e Pós-graduação, contribuindo para elevar o nível de formação acadêmica.

- 12.1) *Fomentar a Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu – AANC, no transporte dos acadêmicos para o Município de Campo Mourão – Paraná;*
- 12.2) *Fomentar Programa de Estágio Remunerado e dar apoio ao estágio não remunerado;*
- 12.3) *Incentivar os funcionários públicos a elevação de nível através de cursos de graduação e pós-graduação; já garantidos pelo Plano de Carreira.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 100 de 220



100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 13/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 13 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 13 e suas estratégias.

META 13: A partir do primeiro ano de aprovação do PME, constituir um plano anual de formação continuada para os profissionais da rede municipal que garanta no mínimo 60 horas anuais, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

13.1) *Buscar apoio técnico e financeiro de sua mantenedora;*

13.2) *Oferecer e assegurar no mínimo 60 horas anual de cursos de formação aos professores, bem como os demais profissionais da educação;*





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 101 de 220



101

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

13.3) *Estabelecer mecanismo para que os profissionais da educação se aperfeiçoem através de cursos e programas direcionados à categoria;*

13.4) *Promover grupos de estudos coordenados pelos pedagogos escolares, com ênfase nas problemáticas cotidianas da escola.*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 102 de 220



102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 13 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 13: Incentivar a continuidade de estudos dos Profissionais da Educação em Instituições do Ensino Superior que tenham em seu corpo docente formação mestrado/doutorado.

13.1) *Incentivar os profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino ao ingresso em cursos de extensão e pós-graduação tendo em vista a valorização da formação acadêmica a nível mestrado, doutorado e pós – doutorado, dos profissionais em exercício;*

13.2) *Revisar e adequar o Plano de Carreira para Títulos de Mestres e Doutores.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 103 de 220



103

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 14/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 14 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 14 e suas estratégias.

META 14: A partir do primeiro ano de vigência do PME, fortalecer o Programa Mais Educação, tendo em vista oferecer educação integral para rede municipal.

- 14.1) *Contratação de profissionais que tenham aptidão para as oficinas e afins;*
- 14.2) *Inserir a escola anualmente no Programa Mais Educação, ou outros que visem o atendimento de alunos em período integral;*
- 14.3) *Organizar espaços e materiais adequados para o desenvolvimento das oficinas;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 104 de 220



104

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

- 14.4) *Atender as escolas de campo na oferta da educação integral com base em consulta prévia informada, considerando-se as peculiaridades locais;*
- 14.5) *Promover parceria para que o município entre com contrapartida financeira, para a contratação dos profissionais para desenvolverem as atividades;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 105 de 220



105

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 14 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 14: Incentivar o estudo de Pós-graduação dos Profissionais da Educação visando à qualidade da Educação do Município.

- 14.1) *Incentivar os professores da rede municipal e alunos acadêmicos a matricular-se em cursos de pós-graduação, de forma a melhorar sua qualificação profissional;*
- 14.2) *Estimular os professores a participarem de grupo de estudos e pesquisa, que os motivem a leitura e a continuação de seus estudos, de forma a melhorar a qualidade da educação municipal.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 106 de 220



106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 15/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 15 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 15 e suas estratégias.

META 15: Abrir turmas de EJA durante os dois primeiros anos de vigência do PME, na sede do Município e distritos.

- 15.1) *Realizar levantamento da demanda para formar turmas de EJA e diversificar os turnos;*
- 15.2) *Disponibilizar professores capacitados para atendimento da EJA;*
- 15.3) *Disponibilizar espaços para abertura de turmas destinadas ao atendimento da EJA;*
- 15.4) *Oferecer apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desses alunos;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 107 de 220



107

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

15.5) *Divulgar matrículas em diferentes meios de comunicação, com incentivos culturais, esportivos e sociais;*

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 108 de 220



108

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

projeto de lei do executivo que altere a meta 15 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:

Meta 15: Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior na área em que atuam.

- 15.1) *Regularizar a situação dos profissionais que atuam na Educação Infantil com a capacitação exigida pela lei que abrange a educação, para que receba remuneração adequada à função que exercem;*
- 15.2) *Oferecer e assegurar no mínimo 60 horas anual de cursos de formação aos professores, bem como os demais profissionais da educação;*
- 15.3) *Estabelecer mecanismo para que os profissionais da educação se aperfeiçoem através de cursos e programas direcionados à categoria;*
- 15.4) *Incentivar e acompanhar os estagiários da Educação Superior dando suporte para uma articulação de demanda da Educação Básica.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 109 de 220



109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 16/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 16 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 16 e suas estratégias.

META 16: Até 2020, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo no Município.

- 16.1) *Levantamento da taxa de analfabetismo atual do Município;*
- 16.2) *Realizar matrícula na Educação de Jovens e Adultos, visando reduzir índices de analfabetismo e aumentar o nível de escolaridade da população;*
- 16.3) *Garantir a permanência dos alunos na turma da EJA;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 110 de 220



110

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 16 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 111 de 220



111

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Meta 16: Formar em nível de Pós-graduação 90% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais, formação continuada em sua área de atuação.

- 16.1) *Incentivar cursos de pós-graduação e garantir remuneração adequada aos profissionais habilitados;*
- 16.2) *Ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação que atuam na rede pública municipal*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 112 de 220



112

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 17/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 17 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 17 e suas estratégias.

META 17: Implantar Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres ou regulariza-las nos espaços escolares, garantindo espaços democráticos e atuação efetiva de instâncias colegiadas, no primeiro ano de vigência.

17.1) *Executar a regularização da documentação dos órgãos colegiados;*

17.2) *Fomentar e incentivar a participação efetiva dos membros;*

17.3) *Estabelecer parceria com o Conselho Municipal de Educação;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 113 de 220



113

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 17 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 114 de 220



114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- 17.1) *Assegurar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, fórum permanente com representação dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério municipal;*
- 17.2) *Garantir o cumprimento da Lei 427/2014 que regulamenta o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério;*
- 17.3) *Readequar o plano de carreira existente, Lei 427/2014 de modo a garantir a Lei do Piso Lei 11738 de julho de 2008, seja aplicada na carreira, obedecendo aos níveis e classes.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 115 de 220



115

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 18/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 18 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 18 e suas estratégias.

META 18: No primeiro ano de vigência do PME, garantir a atuação de um bibliotecário para o atendimento na biblioteca nas escolas da rede municipal.

- 18.1) *Designar um professor do quadro próprio com perfil adequado para atuar nessa função;*
- 18.2) *Priorizar a efetivação e desenvolvimento de Projetos de Leitura e Contação de História na escola;*
- 18.3) *Estabelecer parcerias e buscar recursos financeiros para ampliar o acervo bibliográfico da escola;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 116 de 220



116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública. No entanto, na meta 18 observa-se que trata do Plano de Carreira para os profissionais da Educação Superior situação esta que não se aplica ao Município.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 18 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 117 de 220



117

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Não se aplica ao Município.

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 118 de 220



118

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 19/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 19 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 19 e suas estratégias.

META 19: Designar um funcionário do quadro administrativo com habilitação técnica em informática para atuar no laboratório de informática da escola.

19.1) Contratar profissional habilitado para desenvolver essa função;

19.2) Garantir que todos os alunos tenham aulas semanais de informática;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 119 de 220



119

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 19 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 120 de 220



120

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

META 19: Assegurar, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

- 19.1) *Implantar Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres ou regularizá-las nos espaços escolares, garantindo espaços democráticos e atuação efetiva de instâncias colegiadas, no primeiro ano de vigência.*
- 19.2) *Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação e os pais, na formação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão e Regimentos Escolares, assegurando a participação de todos no processo.*
- 19.3) *Incentivar a participação efetiva dos membros;*
- 19.4) *Estabelecer parceria com o Conselho Municipal de Educação;*
- 19.5) *Rever no Plano de Carreira o Processo de Avaliação do Desempenho do Professor, buscando a qualidade de ensino e não apenas a quantidade de títulos que possui.*

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 121 de 220



121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Nota Técnica nº 20/2018

Assunto: Propõe Alteração na Meta 20 e em suas estratégias, do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 447, de 25 de junho de 2015.

Responsáveis pela elaboração: Danieli Aparecida da Silva Volochen, Iara Cristiane Leal da Silva e Verônica Izabel da Silva.

Histórico:

Analisando o PME do Município de Nova Cantu – PR, sancionado pela Lei 447/2015, verificou-se inconsistências nas Metas, pois as mesmas não estão em consonância com o Plano Nacional de Educação, situação essa constatada no momento de fazer o monitoramento e avaliação do Plano pela nova Equipe Técnica do PME, havendo alteração nas metas e em várias estratégias. O referido Plano Municipal de Educação prevê no anexo único da referida lei, a meta 20 e suas estratégias.

META 20: Ampliar, adequar ou construir até o ano 2020, espaços físicos adequados nas instituições da rede municipal de ensino e adquirir equipamentos e materiais pedagógicos.

- 20.1) *Realizar levantamento da demanda escolar para a definição dos locais em que deverá haver a ampliação ou adequação;*
- 20.2) *Elaborar projeto e buscar parcerias entre os governos federais, estaduais e municipais para ampliação, construção e aquisição de equipamentos;*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 122 de 220



122

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Análise Técnica:

“As metas são nacionais, mas se concretizam nos municípios, onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido” (Caderno de Orientações para monitoramento e avaliação do PME). Nesse sentido o Município elabora o Plano Municipal de Educação de acordo com sua realidade, pois sua efetividade depende do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades de cada Município. No entanto, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação devem estar em consonância com o Plano Nacional de Educação.

No Plano Municipal de Educação de Nova Cantu – Pr, foi elaborado contemplando os anseios da sociedade local, que colocaram suas necessidades para uma melhoria na Educação. No entanto, o mesmo não está em consonância com o Plano Nacional de Educação, para fazer o correto monitoramento, avaliação e a realização do Plano Municipal de Educação, houve a necessidade de alterar suas metas e estratégias. Para as alterações houve uma nova mobilização da sociedade, onde puderam opinar nas estratégias adotadas, a participação intensa da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e também as aprovações pelo Conselho Municipal da Educação e em Audiência Pública.

Conclusão:

Propõe que após a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Nova Cantu/PR, pela Comissão Coordenadora, seja encaminhado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que altere a meta 20 e suas estratégias, do Anexo Único da Lei Municipal nº 447/2015, uma vez que há inconsistência com o Plano Nacional de Educação. Sugere – se que seja dada a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 123 de 220



123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Meta 20: Garantir a aplicação de investimentos destinados à Educação.

- 20.1) *Planejar recursos necessários para uma Educação de qualidade;*
- 20.2) *Promover a avaliação e fiscalização anual dos percentuais de investimentos e custeios em Educação por meio do Conselho do FUNDEB, cobrando ao Legislativo e Executivo o cumprimento dos mesmos;*
- 20.3) *Buscar meios para ampliar os investimentos em Educação para poder atingir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência;*
- 20.4) *Buscar investimentos de outros seguimento tais como: empresa, comércios, pais e a sociedade cível, para que a educação possa melhorar em termos de estrutura e qualidade de ensino.*

As metas 21 a 33 foram suprimidas, pois, as estratégias nelas contidas, que se enquadravam nas necessidades e anseios do Município foram inseridas nas metas agora propostas.

Ante o exposto, encaminhe-se esta Nota Técnica à Equipe Técnica para análise e demais encaminhamentos.

Nova Cantu 23 de Maio de 2018.

Danieli Aparecida da Silva

Iara Cristiane Leal da Silva

Verônica Izabel da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 124 de 220



124

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ANEXO III

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANTIGO LEI Nº
447/2014

PLANO MUNICIPAL

DE

EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 125 de 220



125

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 126 de 220



126

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

“AI DE NÓS, EDUCADORES, SE DEIXARMOS DE SONHAR OS SONHOS POSSÍVEIS.
E, O QUE EU QUERO DIZER COM SONHO POSSÍVEL?
NA VERDADE, HÁ SONHOS IMPOSSÍVEIS E O CRITÉRIO DE POSSIBILIDADE OU
IMPOSSIBILIDADE DOS SONHOS É UM CRITÉRIO HISTÓRICO-SOCIAL E NÃO
INDIVIDUAL. O SONHO IMPOSSÍVEL HOJE TORNA-SE POSSÍVEL AMANHÃ”

PAULO FREIRE

INTRODUÇÃO

A educação é algo sério e, por isso, tem que ser bem planejada. Não se pode ficar fazendo experiências por se trata do destino humano, posto que um erro na formação do aluno possa comprometer todo o futuro do mesmo.

Ao elaborarmos este Plano Decenal de Educação do Município temos a plena consciência de que colocar as ideias no papel é apenas o primeiro passo de uma longa caminhada em busca da melhoria da qualidade da nossa educação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 127 de 220



127

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Todos nós temos um sonho. Sonhamos em ver chegar o dia em que nenhuma criança fique fora da escola e que todas consigam aprender. Sabemos que para ver chegar este dia muito trabalho precisa ser feito. Mas sabemos, também, que se cada segmento envolvido na educação de nossos alunos fizer a sua parte, nosso sonho pode se tornar realidade. É nossa esperança e é com esta convicção que estamos aqui, dando o primeiro passo em direção ao futuro. Um futuro onde, através da educação, consigamos transformar nossa cidade num oásis de liberdade e justiça social.

O papel da educação é oportunizar ao aluno a construção do conhecimento e seu preparo para se integrar à comunidade como cidadão capaz e consciente do seu papel, no exercício da cidadania plena.

Neste contexto, a escola torna-se um todo que se faz de diferentes níveis de ampliação do conhecimento, partindo-se do mais simples ao mais complexo, preservando-se, contudo, a unidade do processo educativo.

Com isto, a educação visa garantir a formação ética, o desenvolvimento da Autonomia intelectual e o fortalecimento do pensamento crítico, porém sensato.

OBJETIVO

O Plano Municipal de Educação de Nova Cantu tem como objetivo responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa.

Juntos, governo e sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação irão analisar, propor e definir políticas públicas para educação, com o propósito de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 128 de 220



128

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

reduzir as desigualdades sociais e regionais, e superar a descontinuidade do trabalho na educação do município.

1. ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

- ▣ Fundação: 06 de janeiro de 1961.
- ▣ Emancipação Municipal: 29 de novembro de 1963.
- ▣ Aniversário: 29 de novembro.
- ▣ Santa Padroeira: Nossa Senhora de Fátima, comemorado em 13 de maio.

O Município foi uma das últimas fronteiras agrícolas do Paraná. Sua ocupação ocorreu por volta de 1955. O povoado formado próximo ao rio Cantu levou o nome do rio e prosperou de terra fértil. Os migrantes vindos da região paranaense e de outras regiões brasileiras desenvolveram suas plantações e trouxeram a cultura de variadas etnias. Criado através da Lei Estadual nº 4778 de 29 de novembro de 1963, e instalado em 14 de dezembro de 1964, foi desmembrado de Roncador. Seu nome é uma homenagem a Cantu, Município italiano na região da Lombardia. Outros ainda informam que O nome NOVA CANTU, derivou-se do sobrenome de uma família catarinense que passou a frequentar esta região dedicando-se a compra de suínos, e por muito tempo ficou conhecida como a região dos Cantu, ou seja, a região do comprador.

Quando de sua municipalização, foi levado em conta os relevantes serviços prestados a comunidade, homenageando o nome da família Cantu que se dedicou ao desenvolvimento da região, abrindo às portas a procura de outras famílias para aqui se instalarem. A formação do município de Nova Cantu começou no final dos anos 30, com a vinda de desbravadores para a região a partir de projetos de colonização e que se instalou onde hoje se localiza a sede do município, em busca de melhores condições para o desenvolvimento agrícola, da prática



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 129 de 220



129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

do extrativismo e das chamadas safras de porcos. As principais madeiras encontradas na região eram o Pinheiro, Cedro, Peroba e a Canafistula. A partir dessas atividades desenvolveram-se os povoados de Santo Rei, Nova Cantu e Geremias Lunardelli, que eram interligados, no início, por picadas onde se transitava a pé e a cavalo. Com o desenvolvimento dos núcleos de povoação acima relacionados houve a necessidade de loteamentos, foi então que a Empresa Paulista Colina Agropecuária, proprietária de parte da Gleba 6 - Colônia Cantu, começou a venda de grande número de lotes e a legalização dos mesmos para uma população formada principalmente por agricultores, sendo responsável por tais negócios o procurador geral Dr. David Thiessem.

Com o desenvolvimento proporcionado pela colonização surgiram os primeiros comércios. E, em 1.955, com a aglomeração de pequenas casas de comércio nas proximidades do Rio Tonete, o Sr. Ademar Caramuru Saldanha pleiteou junto ao Governo do Estado a legalização de uma área de 80 (oitenta) alqueires, sendo metade dessa área doada às pessoas interessadas, em troca das derrubadas e destocas de lotes urbanos e rurais.

Em 06 de janeiro de 1961, por força da lei nº 4.311, Nova Cantu passou da categoria de povoado à categoria de Distrito Administrativo de Roncador.

O progresso era palpável e chamava a atenção dos visitantes. Observando um contingente populacional promissor entrou-se na luta pela Emancipação Política da Comunidade de Nova Cantu. Foi então que em 04 de Fevereiro de 1.963 que os Senhores Diniz Bórgio, Jaime Jovino Vendramin, José Carlos Marques Estima e Emiliano Bonifácio Campigotto iniciaram o movimento pró-emancipação Político-Administrativo de Nova Cantu. Auxiliados pelo Sr. Osvaldo Wronski, de Campo Mourão, levaram ao conhecimento do então Deputado Estadual Armando Queirós o desejo e a necessidade da criação do Município de Nova Cantu.

Na categoria de Distrito Administrativo de Roncador a Vila de Nova Cantu teve como representantes na Câmara de Vereadores os Senhores Juventino Rodrigues Correa, Jamil de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 130 de 220



130

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Oliveira Jacob, João Maria Cordeiro, Aristides Araújo Vargas, Pedro Rack e Benedito Luiz de Faria.

O desmembramento do município de Roncador foi realizado através da Lei Estadual nº 4.788, no dia 29 de Novembro de 1.963, elevando-se à categoria de "Município".

A primeira eleição municipal foi realizada em 18 de Dezembro de 1.964 com o seguinte resultado:

PREFEITO: Lindolfo Ferreira de Ávila

VICE-PREFEITO: Evaldo Rack

CÂMARA DE VEREADORES: Itor Antônio dos Santos, João Godoy de Lima, João Maria de Oliveira Jacob, Setembrino Pinto Martins, José Carlos Marques Estima, Deniz Bórgio, Valdomiro Nunes Siqueira e Setembrino Cornélio Costa.

A partir da data de emancipação, Nova Cantu passou a ter autonomia Político-Administrativa e avançou em busca de um maior progresso, com as características de um município de terras férteis e tendo como economia principal a agricultura.

Em meados de 1970 os agricultores começaram a deixar a agricultura praticamente de subsistência para uma agricultura mecanizada oferecendo assim Matéria Prima para a indústria, sendo seus principais produtos: Soja, Milho, Algodão, Mandioca e Trigo.

Em 1975 instalou-se em Ubitatã, município vizinho, a COAGRU (Cooperativa Agropecuária União Ltda.) e logo em seguida instalando-se também em Nova Cantu.

Atualmente, Nova Cantu faz parte do contexto econômico do Paraná, fornecendo-lhe uma farta produção de alimentos de origem vegetal e animal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 131 de 220



131

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

ASPECTOS FÍSICOS E DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO.

A cidade de Nova Cantu/PR está localizada na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense que é uma das dez mesorregiões do estado brasileiro do Paraná. É formada pela união de 25 municípios da Região de Goioerê e Campo Mourão, agrupados em duas microrregiões segundo censo do (IBGE 2010) Campo Mourão tem 86.550 habitantes, e Goioerê tem 30.016 habitantes (IBGE 2010). A microrregião de Campo Mourão está dividida em quatorze municípios entre eles o município de Nova Cantu e possui uma área total de 7.069,266 km². O município também está incluído entre os 25 municípios da COMCAM-Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

Em relação aos aspectos geológicos o município de Nova Cantu esta localizado no Terceiro Planalto Paranaense também conhecido como Planalto de Guarapuava que constitui a mais extensa das unidades de relevo do Paraná, ocupando dois terços de superfície do estado, localizado nas terras situadas a oeste da escarpa da Esperança. Limita-se, a leste, a Serra Geral, que, com um desnível de 750m, domina o planalto paleozóico; a oeste, o limite é formado através do rio Paraná, que ao lado do ponto onde ficavam os saltos de Sete Quedas, forma um desfiladeiro. Tenha-se presente que o planalto se estende além dos limites do Paraná e forma parte dos territórios de Mato Grosso do Sul, do Paraguai e da Argentina (GONÇALVES, 2010 WIKIPÉDIA, 2010). O Terceiro Planalto, com base nos rios Tibagi, Ivaí, Piquiri e Iguaçu, divide-se nos seguintes blocos: planalto de Cambará e São Jerônimo, planalto de Apucarana, planalto de Campo Mourão, planalto de Guarapuava e planalto de Palmas. (GONÇALVES, 2010; WIKIPÉDIA, 2010).

No que se refere às características do solo, o município de Nova Cantu caracteriza-se pelo solo denominado de Latossolo Roxo, conhecido como Terra Roxa, solo muito fértil, rico em ferro, é um solo caracterizado por ser o resultado de milhões de anos de decomposição de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 132 de 220



132

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

rochas basálticas, sua cor avermelhada é inconfundível, devida à presença do mineral magnetita, um óxido de ferro.

O bioma que caracteriza a região é o bioma Mata Atlântica, composto por um conjunto de fisionomias e formações florestais, com estruturas e interações ecológicas distintas em cada região, ela está na faixa de transição com os mais importantes biomas do Brasil: caatinga, cerrado, mangues, campestres e planaltos de araucárias. Esse bioma é um dos mais ricos do mundo em espécies da flora e da fauna. (BRASILESCOLA, 2013). O município de Nova Cantu possui uma área de 543,780 km², localiza-se a uma latitude 24°40'22" sul e a uma longitude 52°34'08" oeste, estando a uma altitude de 555 m. Climatologicamente, o município está classificado de acordo com o método de Köppen e Geizer (1928) por Cfa - Clima subtropical, mais especificamente Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, com verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida. (PLANODIRETOR, 2012)

A população do município de Nova Cantu segundo o último censo realizado em 2010 pelo IBGE-Instituto de Geografia e Estatística é de 7.425, sendo 4.104 habitantes na área urbana do município e 3.321 na área rural.

Em relação ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), o município encontra-se em posições bastante desfavoráveis na classificação estadual do IDH-M, situando-se nos limites inferiores de classificação com IDH de 0,658. (IBGE, 2010).

Em relação à situação socioeconômica do município em primeiro lugar, é importante situar que a cidade possui um grau de urbanização de apenas 39,5% (IBGE, 2000), sendo um dos menores índices do estado do Paraná. Isso identifica que grande percentual de população reside na área Rural.

Distâncias dos Principais Pontos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 133 de 220



133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Da Capital Curitiba : 475 km

Do Porto de Paranaguá: 566 km

Do Aeroporto mais próximo: 133 km (Campo Mourão)

Dados Geográficos

Área: 555,884 km²

Altitude: 550,00 metros

Latitude: 24° 40' 00" Sul

Longitude: 52° 34' 00" W-GR

Clima

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Mapa do Município de Nova Cantu

Este Município faz parte da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

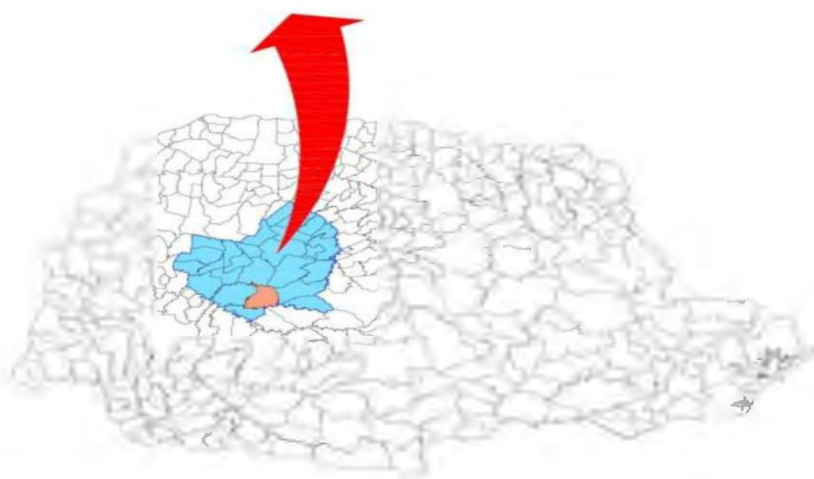
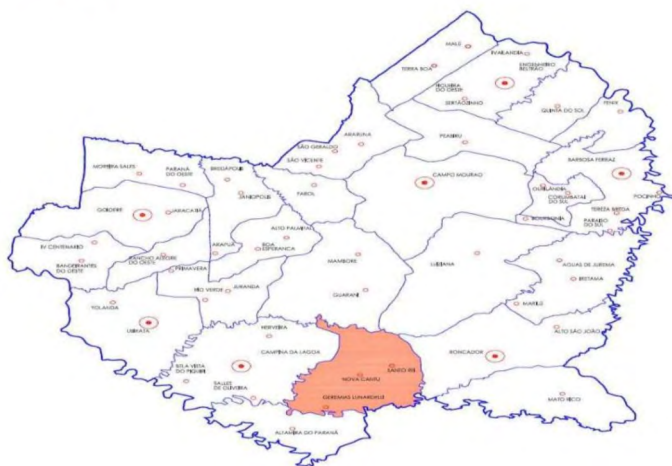
ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 134 de 220



134

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03



ASPECTOS ECONÔMICOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 135 de 220



135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 39,98 %

Indústria: 1,24 %

Serviços: 58,79 %

Produto Interno Bruto: US\$ 17.581.040,77

% PIB per capita: US\$ 1.658,90

% População Economicamente Ativa: 6.550 hab.

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo.

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Milho Safra Normal

Bovinos

Indústria Dominante:

Madeira

Produtos Minerais Não Metálicos

Mobiliário

Produtos Alimentares

DADOS SOCIOECONÔMICOS IBGE 2010.

Área	IDHM	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
556,79 km ²	0,658	Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699)	7425 hab.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 136 de 220



136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Densidade Demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
13,34 hab./km ²	1963	Goioerê	Centro Ocidental Paranaense

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES - NOVA CANTU - PR

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,144	0,355	0,558
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,64	24,63	35,44
% de 5 a 6 anos na escola	13,76	45,63	91,39
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	29,62	68,51	86,88
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	11,35	39,42	57,36
% de 18 a 20 anos com médio completo	4,40	17,13	44,66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 137 de 220



137

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

IDHM Longevidade	0,636	0,698	0,792
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,13	66,86	72,49

População Residente	1991	2000	2010
Feminina			
Total	5.456 – 48,45	4.817 – 48,59	3.668 – 49,40
População Urbana	4.068 – 36,13	3.916 – 39,50	4.104 – 55,27
População Rural	7.192 – 63,87	5.998 – 60,50	3.321 – 44,73
Taxa de Urbanização	36,13	39,50	55,27

ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Nova Cantu passou de 63,54% para 49,49% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,45% para 8,82%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 65,30% para 63,54%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,71% para 5,45%. Estrutura Etária da População - Nova Cantu – PR

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 138 de 220



138

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

anos	4.030	35,79	3.795	38,28	1.803	24,28
15 a 64 anos	6.812	60,50	5.579	56,27	4.967	66,90
População de 65 anos ou mais	418	3,71	540	5,45	655	8,82
Razão de dependência	65,30	0,58	63,54	0,64	49,49	0,67
Taxa de envelhecimento	-	3,71	-	5,45	-	8,82

DEMOGRAFIA CRIANÇAS E JOVENS

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 100,28% e no período 1991 e 2000, 231,61%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 26,81% entre 2000 e 2010 e 131,30% entre 1991 e 2000.

A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 45,51% no período de 2000 a 2010 e 247,31% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 160,71% entre 2000 e 2010 e 289,32% entre 1991 e 2000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 139 de 220



139

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

Em 2010, 65,16% dos alunos entre 6 e 14 anos de Nova Cantu estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 56,29% e, em 1991, 21,99%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 31,94% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 21,78% e, em 1991, 2,60%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 9,06% estavam cursando o ensino superior em 2010, 1,55% em 2000 e 0,00% em 1991.

POPULAÇÃO ADULTA

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 35,44% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 22,67% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,35% nas últimas duas décadas.

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

ANOS ESPERADOS DE ESTUDO

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Nova Cantu tinha 10,45 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,14 anos e em 1991 7,13 anos. Enquanto que Paraná, tinha 10,43 anos esperados de estudo em 2010, 10,11 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.

RENDA

A renda per capita média de Nova Cantu cresceu 82,42% nas últimas duas décadas, passando de R\$244,94 em 1991 para R\$324,58 em 2000 e R\$446,81 em 2010. A taxa média



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 140 de 220



140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ –77.845.394/0001-03

anual de crescimento foi de 32,51% no primeiro período e 37,66% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 25,48% em 1991 para 20,45% em 2000 e para 4,40% em 2010.

O QUE É ÍNDICE DE GINI?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade e renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

1991	2000	2010
244,94	324,58	446,81
25,48	20,45	4,40
0,58	0,62	0,48



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 141 de 220



141

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 142 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

142

LEVANTAMENTO DE ALUNOS NO MUNICÍPIO

Curso: Ensino Fundamental Escola Municipal Castro Alves																								
Ano Série Etapa Modulo	MATRÍCULA					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS			
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013
2º Ano Manhã	-	-	45	19	31	-	-	-	-	-	-	08	06	04	-	-	05	05	03	-	-	32	30	38
2º Ano Tarde	-	-	47	32	33	-	-	-	-	-	-	11	07	10	-	-	06	08	07	-	-	30	47	50
3º Ano Manhã	-	-	70	37	20	-	-	-	-	-	-	09	05	02	-	-	11	04	06	-	-	50	46	28
3º Ano Tarde	-	-	67	41	39	-	-	-	-	-	-	10	07	11	-	-	17	07	02	-	-	40	55	52
4º Ano Manhã	-	-	58	62	43	-	-	-	-	-	-	04	13	06	-	-	17	01	0	-	-	37	76	49
4º Ano Tarde	-	-	53	31	48	-	-	-	-	-	-	03	09	07	-	-	07	013	07	-	-	43	53	62
5º Ano Manhã	-	-	50	47	76	-	-	-	-	-	-	04	01	02	-	-	06	03	0	-	-	40	51	78
5º Ano Tarde	-	-	27	23	46	-	-	-	-	-	-	01	08	07	-	-	02	22	01	-	-	24	53	54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 143 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

143

EJA 1ª Etapa	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	
EJA 2ª Etapa	-	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	04	-
EJA 3ª Etapa	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-
EJA 4ª Etapa	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	03	-

Curso: Ensino Fundamental Escola Municipal Princesa Isabel

Ano Série Etapa Modulo	MATRÍCULA					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE/EGRESSOS				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014			2012	2013	2014
1º Ano	-	-	04	15	09	-	-	-	-	-	-	-	01	04	-	-	-	03	11	09	-	-	03	11	09
2º Ano	-	-	11	07	12	-	-	-	-	-	-	-	02	03	02	-	-	07	04	12	-	-	07	04	12
3º Ano	-	-	08	09	05	-	-	-	-	-	-	-	02	01	01	-	-	06	08	04	-	-	06	08	04
4º Ano	-	-	17	07	10	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	15	07	10	-	-	15	07	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 145 de 220



145

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ESCOLA LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	230	-	-	-	-
2013	275	-	-	-	-
2014	320	-	-	-	-

ESCOLA NEUSA MARIA PEREIRA

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	46	-	-	-	04
2013	66	-	-	-	05
2014	56	-	-	-	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 146 de 220



146

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

COL. EST. PROF. JOÃO FARIAS DA COSTA – EFM

ENSINO MÉDIO

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	
2012	311	198	45	16	52
2013	326	213	56	6	55
2014	313	203	43	17	50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 147 de 220



147

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	
TR.					
2012	457	361	47	3	46
2013	412	298	56	4	54
2014	368	293	26	7	42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 148 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

NA SEQUÊNCIA, SEGUE FOTOS DA REDE DE ATENDIMENTO DE NOVA CANTU:

Escola Municipal Castro Alves



ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA - EIEF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 149 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

CRECHE MUNICIPAL LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 150 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO FARIAS DA COSTA - EFM





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 151 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RUI BARBOSA – ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO



COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO REI – ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 152 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO REI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 153 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ANEXO

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: Garantir o acesso e permanência nas Instituições Educacionais (nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Educação Básica Ensino Fundamental, e Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial) de todos os educandos que apresentarem Deficiências Intelectuais e Múltiplas que residirem no município, dentro dos dois próximos anos.

ESTRATÉGIAS:

- 1.9) Ampliar a oferta de Inclusão Educacional Especializado a todos os alunos de Educação Infantil na Creche de 0 a 3 anos e Pré-escola de 4 a 5 anos de idade, e Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 1.10) Informar e capacitar a todas as pessoas envolvidas no processo de atendimento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental sobre as novas Leis e Legislação, voltadas ao conhecimento sobre Educação Especial;
- 1.11) Priorizar o atendimento as crianças que apresentem dificuldades logo no início de seu ingresso na Educação Infantil de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, encaminhando os aos atendimentos específicos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 154 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

- 1.12) Priorizar o transporte específico e adaptado as condições necessárias ao atendimento de alunos com dificuldades de locomoção que necessitem frequentar as escolas;
- 1.13) Implantar nos distritos do município salas de Recursos Multifuncionais para atendimento as crianças que apresentem dificuldades e que não sejam encaminhadas a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial;
- 1.14) Implantação de uma coordenadoria no município voltada ao atendimento específico na área da Educação Especial. Com os técnicos necessários;
- 1.15) Contratação de técnicos (fonoaudiólogo, psicólogo) específico para o atendimento na área de Educação, englobando no atendimento todas as modalidades, Educação Infantil, Educação Básica e Educação Básica na Modalidade Educação Especial;
- 1.16) Participação dos alunos da Educação Especial em outros programas que tenham em desenvolvimento no município;

META 2: Regularizar a situação dos profissionais que atuam na Educação Infantil com a capacitação exigida pela lei que abrange a educação, e não recebem remuneração adequada a função que exercem, até o segundo ano de vigência do PME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 155 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS:

- 2.5) Criar o cargo de Educador Infantil que atende crianças em tempo integral nos centros de Educação Infantil;
- 2.6) Abertura de concurso público para o devido cargo (Educador Infantil);
- 2.7) Sistematizar o tempo de experiência na Educação Infantil dos candidatos ao cargo de Educador Infantil;

META 3: Garantir atendimento de Equipe Multidisciplinar na Educação Infantil no primeiro ano de vigência do plano, constituída de:

ESTRATÉGIAS:

- 3.8) Pedagogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;
- 3.9) Fonoaudiólogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;
- 3.10) Psicólogo com 40 horas para atendimento exclusivo na Educação Infantil;
- 3.11) Contratar por meio de concurso público ou teste seletivo;
- 3.12) Contratar profissional na área de pedagogia;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 156 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

3.13) Contratar profissional na área de fonoaudiologia;

3.14) Contratar profissional na área de psicologia;

META 4: Garantir o atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, com professor de apoio especializado para a Educação Infantil no primeiro ano de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

4.8) Contratar por meio concurso público ou processo seletivo professor de apoio especializado em Educação especial para acompanhamento de alunos com NEEs que estão inclusos na Educação Infantil;

4.9) Garantir atendimento aos alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e social na Educação Infantil, no primeiro ano de vigência do PME.

META 5: Implantar Centros Municipais de Educação Infantil nos distritos.

ESTRATÉGIA:

5.1) Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 157 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

META 6: Ampliar, adequar e construir espaço físico com acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil que contemplem salas de aula, refeitório com mobiliário adequado, banheiros adequados à faixa etária dos alunos, sala de professores, secretaria, sala para atendimento de equipe multifuncional até o quarto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 6.3) Realizar levantamento da demanda para a definição dos locais em que deverá haver a ampliação e/ou construção de Centro municipal de Educação infantil;
- 6.4) Elaborar projetos e buscar parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, Comunidade, Amigos da Escola e voluntariados, para o financiamento de ampliação e/ou construção de espaços físicos e aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários voltados ao atendimento da Educação Infantil no município;

META 7: Construir Espaço Físico para lazer com brinquedos e Playground nos estabelecimentos de Educação Infantil, até o terceiro ano deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 7.5) Adequar o espaço físico com terraplanagem e retirada das fossas sépticas dos terrenos;
- 7.6) Aquisição de brinquedos adequados e autorizados pelo Inmetro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 158 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

7.7) Aquisição de playground adequado às faixas etárias;

7.8) Aquisição de cobertura para sombra no parque;

META 8: Implantar brinquedoteca nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o ano de 2018.

ESTRATÉGIA:

8.2) Construir e equipar as salas de brinquedoteca com materiais e equipamentos específicos;

META 9: Disponibilizar transporte escolar de qualidade e adequado para todos os estudantes do município de Nova Cantu, revisando 100% da frota a cada início de ano e substituindo os veículos inadequados de acordo com as normas do transporte escolar, visando gradativamente a renovação total da frota, até o terceiro ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

9.1) Elaborar projetos junto ao Órgão Municipal, Estadual e Federal para aquisição e manutenção de veículos destinados ao transporte escolar, adequando-os quando necessário ao transporte de alunos com necessidades especiais;

9.3) Implementar através da Secretaria Municipal de Educação, até 2016 o Conselho Municipal de Acompanhamento do Transporte Escolar;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 159 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ –77.845.394/0001-03

META 10: Constituir uma equipe pedagógica com no mínimo seis profissionais com 40 horas semanais devidamente habilitados, para o acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência desse plano.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1) Concurso para pedagogo;
- 10.2) Na ausência de concurso, designar profissionais habilitados para atuar na coordenação pedagógica;
- 10.3) Criar mecanismo para acompanhamento individualizado para alunos das séries iniciais;
- 10.4) Contratação de professores para desenvolver atividades de reforço escolar e sala de apoio à aprendizagem;
- 10.5) Estabelecer o funcionamento do trabalho de uma equipe pedagógica dentro da Secretaria Municipal de Educação;
- 10.6) Organizar a equipe pedagógica proporcionalmente a demanda de cada escola;

META 11: Implantar a partir da aprovação do plano, o atendimento em salas de apoio à aprendizagem escolar no contra turno e garantir a atuação de professores auxiliares, principalmente para o primeiro ciclo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 160 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS:

- 11.4) Concurso Público; para garantir o profissional na escola;
- 11.5) Disponibilizar recursos pedagógicos necessários e profissionais habilitados para atendimento nas salas de apoio;

META 12: Garantir a atuação efetiva de uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Pedagogo, para o atendimento de todos os alunos da rede de ensino do município, no primeiro ano de vigência do plano.

ESTRATÉGIAS:

- 12.3) Estabelecer o trabalho em rede com profissionais da saúde e assistência social;
- 12.4) Formação continuada para os profissionais da educação com a temática que envolva a NEEs (Necessidades Educacionais Especiais);

META 13: A partir do primeiro ano de aprovação do PME, constituir um plano anual de formação continuada para os profissionais da rede municipal que garanta no mínimo 60 horas anuais, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS:

- 13.5) Buscar apoio técnico e financeiro de sua mantenedora;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 161 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

- 13.6) Oferecer e assegurar no mínimo 60 horas anual de cursos de formação aos professores, bem como os demais profissionais da educação;
- 13.7) Estabelecer mecanismo para que os profissionais da educação se aperfeiçoem através de cursos e programas direcionados à categoria;
- 13.8) Promover grupos de estudos coordenados pelos pedagogos escolares, com ênfase nas problemáticas cotidianas da escola;

META 14: A partir do primeiro ano de vigência do PME, fortalecer o Programa Mais Educação, tendo em vista oferecer educação integral para rede municipal.

ESTRATÉGIAS:

- 14.1) Contratação de profissionais que tenham aptidão para as oficinas e afins;
- 14.2) Inserir a escola anualmente no Programa Mais Educação, ou outros que visem o atendimento de alunos em período integral;
- 14.3) Organizar espaços e materiais adequados para o desenvolvimento das oficinas;
- 14.4) Atender as escolas de campo na oferta da educação integral com base em consulta prévia informada, considerando-se as peculiaridades locais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 162 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

- 14.5) Promover parceria para que o município entre com contrapartida financeira, para a contratação dos profissionais para desenvolverem as atividades;

META 15: Abrir turmas de EJA durante os dois primeiros anos de vigência do PME, na sede do Município e distritos.

ESTRATÉGIAS:

- 15.1) Realizar levantamento da demanda para formar turmas de EJA e diversificar os turnos;
- 15.2) Disponibilizar professores capacitados para atendimento da EJA;
- 15.3) Disponibilizar espaços para abertura de turmas destinadas ao atendimento da EJA;
- 15.4) Oferecer apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desses alunos;
- 15.5) Divulgar matrículas em diferentes meios de comunicação, com incentivos culturais, esportivos e sociais;

META 16: Até 2020, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo no Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 163 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS:

- 16.1) Levantamento da taxa de analfabetismo atual do Município;
- 16.4) Realizar matrícula na Educação de Jovens e Adultos, visando reduzir índices de analfabetismo e aumentar o nível de escolaridade da população;
- 16.5) Garantir a permanência dos alunos na turma da EJA;

META 17: Implantar Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres ou regulariza-las nos espaços escolares, garantindo espaços democráticos e atuação efetiva de instâncias colegiadas, no primeiro ano de vigência.

ESTRATÉGIAS:

- 17.1) Executar a regularização da documentação dos órgãos colegiados;
- 17.2) Fomentar e incentivar a participação efetiva dos membros;
- 17.3) Estabelecer parceria com o Conselho Municipal de Educação;

META 18: No primeiro ano de vigência do PME, garantir a atuação de um bibliotecário para o atendimento na biblioteca nas escolas da rede municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 164 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS:

- 18.1) Designar um professor do quadro próprio com perfil adequado para atuar nessa função;
- 18.2) Priorizar a efetivação e desenvolvimento de Projetos de Leitura e Contação de História na escola;
- 18.3) Estabelecer parcerias e buscar recursos financeiros para ampliar o acervo bibliográfico da escola;

META 19: Designar um funcionário do quadro administrativo com habilitação técnica em informática para atuar no laboratório de informática da escola.

ESTRATÉGIAS:

- 19.1) Contratar profissional habilitado para desenvolver essa função;
- 19.2) Garantir que todos os alunos tenham aulas semanais de informática;

META 20: Ampliar, adequar ou construir até o ano 2020, espaços físicos adequados nas instituições da rede municipal de ensino e adquirir equipamentos e materiais pedagógicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 165 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ –77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIAS:

- 20.1) Realizar levantamento da demanda escolar para a definição dos locais em que deverá haver a ampliação ou adequação;
- 20.2) Elaborar projeto e buscar parcerias entre os governos federais, estaduais e municipais para ampliação, construção e aquisição de equipamentos;

META 21: Reduzir os índices de reprovação em 5 anos para 50%, em 7 anos 80% a partir da aprovação do plano, em nível Fundamental e Médio.

ESTRATÉGIAS:

- 21.1) Buscar a abertura de salas de apoio para atendimento às necessidades dos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- 21.2) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental Séries Finais e Médio;
- 21.3) Estabelecer parceria com a família para o acompanhamento efetivo da vida escolar dos alunos;

META 22: Garantir o funcionamento contínuo das Salas de Apoio de Aprendizagem, Salas de Recursos Multifuncionais e outros Serviços Especializados, na rede estadual de ensino, durante a vigência do PME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 166 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ESTRATÉGIA:

22.1) Levantamento da demanda de alunos que necessitam do atendimento e buscar junto aos órgãos responsáveis (SEED) a garantia do direito de tais alunos;

META 23: Oferecer Educação Integral para os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, possibilitando projetos/oficinas de acordo com as habilidades/interesses individuais dos mesmos a partir da aprovação do plano.

ESTRATÉGIAS:

- 23.1) Propor mudanças na formulação do projeto Mais Educação, adaptando as necessidades da realidade do município;
- 23.2) Realizar um levantamento entre os alunos conforme aptidão individual, para que o projeto tenha êxito;
- 23.3) Contratar profissionais que desenvolverão as oficinas com formação específica e habilidade para desempenhar as atividades propostas com objetivos essencialmente pedagógicos;
- 23.4) Flexibilidade da escola na escolha ou indicação do profissional;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 167 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

META 24: Desenvolver um trabalho pedagógico na Rede Estadual e Municipal de Ensino para que as próximas avaliações do IDEB a rede estadual atinja a meta estimada pelo MEC (4,7) e que nos próximos 4 anos a meta seja superada. E garantir que a Rede Municipal continue superando as metas propostas pelo MEC.

ESTRATÉGIAS:

- 24.1) Melhorar de forma contínua a qualidade da educação, através de formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática;
- 24.2) Intensificar o trabalho como letramento e numeramento com os alunos do Ensino Fundamental Séries Finais, priorizando atividades de leitura e escrita;
- 24.3) Reduzir os índices de evasão;

META 25: Reduzir em 3 anos 50% dos índices de evasão, principalmente no Ensino Médio noturno.

ESTRATÉGIAS:

- 25.1) Estabelecer parceria com os empregadores e pais dos alunos para que os mesmos consigam conciliar o trabalho com os estudos, incentivando-os a graduação;
- 25.2) Desenvolver trabalhos de conscientização com os alunos, referente à necessidade de estudar, dispondo de palestras, roda de conversa etc.;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 168 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

META 26: Garantir abertura de turmas de Educação de Jovens e Adultos nas escolas estaduais do município nos próximos dois anos.

ESTRATÉGIAS:

- 26.1) Levantamento da demanda existente na comunidade
- 26.2) Buscar junto aos órgãos competentes (SEED) a estruturação da oferta;
- 26.3) Promover estratégias junto ao município sobre a importância da elevação da escolaridade a nível Fundamental e Médio;
- 26.4) Oferecer até 2018 matrículas na educação profissional técnica em nível médio;

META 27: Oferecer até 2018 matrículas na Educação Profissional Técnica em nível Médio e Pós Médio.

ESTRATÉGIAS:

- 27.1) Fomentar a oferta de educação profissional técnica no nível médio, pós médio na rede estadual do município;
- 27.2) Oferecer cursos que atenda às necessidades da população local e regional;
- 27.3) Estabelecer parceria com as empresas para oportunizar os estudantes a trabalhar com remuneração;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 169 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

META 28: Estabelecer uma ligação com o Ensino Médio e Superior, a partir da aprovação do PME.

ESTRATÉGIA:

- 28.1) Possibilitar aos alunos do 1º ano do Ensino Médio o acesso à Feira das Profissões, testes vocacionais, palestras com profissionais de diversas áreas do conhecimento.

META 29: Intensificar a participação das instâncias colegiadas (Conselho Escolar, APMF, Grêmio Estudantil), desde a aprovação do PME.

ESTRATÉGIA:

- 29.1) Garantir a efetiva participação de instâncias colegiadas nas atividades desenvolvidas em âmbito administrativo e pedagógico na instituição.

META 30: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

- 30.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, afim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 170 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

30.2) Promover e estimular a formação inicial e continua de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e praticas pedagógicas inovadoras estimulando a articulação entre programas de pós graduação *Stricto Sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

META 31: Assegurar a escolha direta do diretor das escolas e centros municipais de educação infantil, através do processo de eleição democrática envolvendo toda a comunidade escolar, a partir da aprovação do PME.

ESTRATÉGIA:

31.1) Promover eleições para diretores de escolas e centros municipais de educação infantil em cada ano impar de acordo com a Lei 427/2014, com plena participação da comunidade escolar;

META 32: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência desse Plano.

ESTRATÉGIAS:

32.1) Assegurar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, fórum permanente com representação dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 171 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

32.2) Garantir o cumprimento da Lei 427/2014 que regulamenta o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais de Educação;

META 33: Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira para os profissionais da rede municipal de educação, tendo com referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Artigo 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIA:

33.1) Garantir no Plano de Carreira dos Profissionais de Educação Municipal licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 172 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

ANEXO IV

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATUALIZADO LEI Nº
580/2018

PLANO MUNICIPAL

DE

EDUCAÇÃO





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 173 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

***“Educação não Transforma o Mundo. Educação Muda as
Pessoas. Pessoas Transformam o Mundo”.***

Paulo Freire



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 174 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

INTRODUÇÃO

O PME abrange todos os segmentos educacionais do município, ou seja, as redes municipal, estadual de ensino e abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Foi elaborado em consonância com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do município.

O Plano Municipal de Educação – PME, de Nova Cantu/PR respalda-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente aos Planos Nacional (PNE) e Estadual (PEE) de Educação que fundamentaram todo o processo de construção do texto. Em síntese, o Plano Municipal de Educação tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Nova Cantu aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 175 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ –77.845.394/0001-03

OBJETIVO

O Plano Municipal de Educação de Nova Cantu tem por finalidade se constituir como forte instrumento para melhoria da qualidade da educação e tem como objetivos: implantar políticas públicas que visem o fim da evasão e de formas de exclusão de crianças, jovens e adultos dos diversos sistemas de ensino; elevar o nível de escolaridade da população; erradicar o analfabetismo no município; melhorar a qualidade do ensino ofertado em todos os níveis; viabilizar o acesso, a permanência e o sucesso do aluno; construir uma gestão cada vez mais democrática do ensino público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 176 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

1. ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

- Fundação: 06 de janeiro de 1961.
- Emancipação Municipal: 29 de novembro de 1963.
- Aniversário: 29 de novembro.
- Santa Padroeira: Nossa Senhora de Fátima, comemorado em 13 de maio.

O Município foi uma das últimas fronteiras agrícolas do Paraná. Sua ocupação ocorreu por volta de 1955. O povoado formado próximo ao rio Cantu levou o nome do rio e prosperou de terra fértil. Os migrantes vindos da região paranaense e de outras regiões brasileiras desenvolveram suas plantações e trouxeram a cultura de variadas etnias. Criado através da Lei Estadual nº 4778 de 29 de novembro de 1963, e instalado em 14 de dezembro de 1964, foi desmembrado de Roncador. Seu nome é uma homenagem a Cantu, Município italiano na região da Lombardia. Outros ainda informam que O nome NOVA CANTU, derivou-se do sobrenome de uma família catarinense que passou a frequentar esta região dedicando-se a compra de suínos, e por muito tempo ficou conhecida como a região dos Cantu, ou seja, a região do comprador.

Quando de sua municipalização, foi levado em conta os relevantes serviços prestados a comunidade, homenageando o nome da família Cantu que se dedicou ao desenvolvimento da região, abrindo às portas a procura de outras famílias para aqui se instalarem. A formação do município de Nova Cantu começou no final dos anos 30, com a vinda de desbravadores para a região a partir de projetos de colonização e que se instalou onde hoje se localiza a sede do município, em busca de melhores condições para o desenvolvimento agrícola, da prática do extrativismo e das chamadas safras de porcos. As principais madeiras encontradas na região



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 177 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

eram o Pinheiro, Cedro, Peroba e a Canafístula. A partir dessas atividades desenvolveram-se os povoados de Santo Rei, Nova Cantu e Geremias Lunardelli, que eram interligados, no início, por picadas onde se transitava a pé e a cavalo. Com o desenvolvimento dos núcleos de povoação acima relacionados houve a necessidade de loteamentos, foi então que a Empresa Paulista Colina Agropecuária, proprietária de parte da Gleba 6 - Colônia Cantu, começou a venda de grande número de lotes e a legalização dos mesmos para uma população formada principalmente por agricultores, sendo responsável por tais negócios o procurador geral Dr. David Thiessem.

Com o desenvolvimento proporcionado pela colonização surgiram os primeiros comércios. E, em 1.955, com a aglomeração de pequenas casas de comércio nas proximidades do Rio Tonete, o Sr. Ademar Caramuru Saldanha pleiteou junto ao Governo do Estado a legalização de uma área de 80 (oitenta) alqueires, sendo metade dessa área doada às pessoas interessadas, em troca das derrubadas e destocas de lotes urbanos e rurais.

Em 06 de janeiro de 1961, por força da lei nº 4.311, Nova Cantu passou da categoria de povoado à categoria de Distrito Administrativo de Roncador.

O progresso era palpável e chamava a atenção dos visitantes. Observando um contingente populacional promissor entrou-se na luta pela Emancipação Política da Comunidade de Nova Cantu. Foi então que em 04 de Fevereiro de 1.963 que os Senhores Diniz Bórgio, Jaime Jovino Vendramin, José Carlos Marques Estima e Emiliano Bonifácio Campigotto iniciaram o movimento pró-emancipação Político-Administrativo de Nova Cantu. Auxiliados pelo Sr. Osvaldo Wronski, de Campo Mourão, levaram ao conhecimento do então Deputado Estadual Armando Queirós o desejo e a necessidade da criação do Município de Nova Cantu.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 178 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

Na categoria de Distrito Administrativo de Roncador a Vila de Nova Cantu teve como representantes na Câmara de Vereadores os Senhores Juventino Rodrigues Correa, Jamil de Oliveira Jacob, João Maria Cordeiro, Aristides Araújo Vargas, Pedro Rack e Benedito Luiz de Faria.

O desmembramento do município de Roncador foi realizado através da Lei Estadual nº 4.788, no dia 29 de Novembro de 1.963, elevando-se a categoria de “Município”.

A primeira eleição municipal foi realizada em 18 de Dezembro de 1.964 com o seguinte resultado:

PREFEITO: Lindolfo Ferreira de Ávila

VICE-PREFEITO: Evaldo Rack

CÂMARA DE VEREADORES: Itor Antônio dos Santos, João Godoy de Lima, João Maria de Oliveira Jacob, Setembrino Pinto Martins, José Carlos Marques Estima, Deniz Bórgio, Valdomiro Nunes Siqueira e Setembrino Cornélio Costa.

A partir da data de emancipação, Nova Cantu passou a ter autonomia Político-Administrativa e avançou em busca de um maior progresso, com as características de um município de terras férteis e tendo como economia principal a agricultura.

Em meados de 1970 os agricultores começaram a deixar a agricultura praticamente de subsistência para uma agricultura mecanizada oferecendo assim Matéria Prima para a indústria, sendo seus principais produtos: Soja, Milho, Algodão, Mandioca e Trigo.

Em 1975 instalou-se em Ubitatã, município vizinho, a COAGRU (Cooperativa Agropecuária União Ltda.) e logo em seguida instalando-se também em Nova Cantu.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 179 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

Atualmente, Nova Cantu faz parte do contexto econômico do Paraná, fornecendo-lhe uma farta produção de alimentos de origem vegetal e animal.

ASPECTOS FÍSICOS E DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO.

A cidade de Nova Cantu/PR está localizada na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense que é uma das dez mesorregiões do estado brasileiro do Paraná. É formada pela união de 25 municípios da Região de Goioerê e Campo Mourão, agrupados em duas microrregiões segundo censo do (IBGE 2010) Campo Mourão tem 86.550 habitantes, e Goioerê tem 30.016 habitantes (IBGE 2010). A microrregião de Campo Mourão está dividida em quatorze municípios entre eles o município de Nova Cantu e possui uma área total de 7.069,266 km². O município também está incluído entre os 25 municípios da COMCAM- Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

Em relação aos aspectos geológicos o município de Nova Cantu esta localizado no Terceiro Planalto Paranaense também conhecido como Planalto de Guarapuava que constitui a mais extensa das unidades de relevo do Paraná, ocupando dois terços de superfície do estado, localizado nas terras situadas a oeste da escarpa da Esperança. Limita-se, a leste, a Serra Geral, que, com um desnível de 750m, domina o planalto paleozóico; a oeste, o limite é formado através do rio Paraná, que ao lado do ponto onde ficavam os saltos de Sete Quedas, forma um desfiladeiro. Tenha-se presente que o planalto se estende além dos limites do Paraná e forma parte dos territórios de Mato Grosso do Sul, do Paraguai e da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 180 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

Argentina (GONÇALVES, 2010 WIKIPÉDIA, 2010). O Terceiro Planalto, com base nos rios Tibagi, Ivaí, Piquiri e Iguaçu, divide-se nos seguintes blocos: planalto de Cambará e São Jerônimo, planalto de Apucarana, planalto de Campo Mourão, planalto de Guarapuava e planalto de Palmas. (GONÇALVES, 2010; WIKIPÉDIA, 2010).

No que se refere às características do solo, o município de Nova Cantu caracteriza-se pelo solo denominado de Latossolo Roxo, conhecido como Terra Roxa, solo muito fértil, rico em ferro, é um solo caracterizado por ser o resultado de milhões de anos de decomposição de rochas basálticas, sua cor avermelhada é inconfundível, devida à presença do mineral magnetita, um óxido de ferro.

O bioma que caracteriza a região é o bioma Mata Atlântica, composto por um conjunto de fisionomias e formações florestais, com estruturas e interações ecológicas distintas em cada região, ela está na faixa de transição com os mais importantes biomas do Brasil: caatinga, cerrado, mangues, campestres e planaltos de araucárias. Esse bioma é um dos mais ricos do mundo em espécies da flora e da fauna. (BRASILESCOLA, 2013). O município de Nova Cantu possui uma área de 543,780 km², localiza-se a uma latitude 24°40'22" sul e a uma longitude 52°34'08" oeste, estando a uma altitude de 555 m. Climatologicamente, o município está classificado de acordo com o método de Köppen e Geizer (1928) por Cfa - Clima subtropical, mais especificamente Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, com verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida. (PLANODIRETOR, 2012)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 181 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

A população do município de Nova Cantu segundo o último censo realizado em 2010 pelo IBGE-Instituto de Geografia e Estatística é de 7.425, sendo 4.104 habitantes na área urbana do município e 3.321 na área rural.

Em relação ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), o município encontra-se em, em posições bastante desfavoráveis na classificação estadual do IDH-M, situando-se nos limites inferiores de classificação com IDH de 0,658. (IBGE, 2010).

Em relação à situação socioeconômica do município em primeiro lugar, é importante situar que a cidade possui um grau de urbanização de apenas 39,5% (IBGE, 2000), sendo um dos menores índices do estado do Paraná. Isso identifica que grande percentual de população reside na área Rural.

Distâncias dos Principais Pontos

Da Capital Curitiba : 475 km

Do Porto de Paranaguá: 566 km

Do Aeroporto mais próximo: 133 km (Campo Mourão)

Dados Geográficos

Área: 555,884 km²

Altitude: 550,00 metros

Latitude: 24° 40' 00" Sul

Longitude: 52° 34' 00" W-GR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 182 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

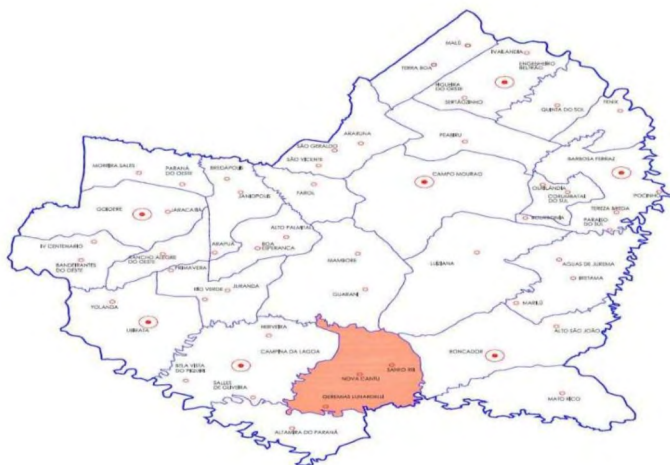
CNPJ – 77.845.394/0001-03

Clima

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Mapa do Município de Nova Cantu

Este Município faz parte da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

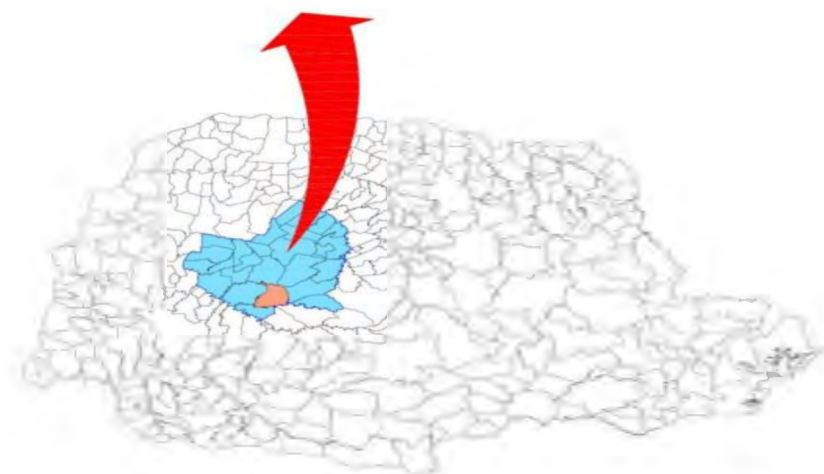
ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 183 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03



ASPECTOS ECONÔMICOS

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 39,98 %

Indústria: 1,24 %

Serviços: 58,79 %

Produto Interno Bruto: US\$ 17.581.040,77

% PIB per capita: US\$ 1.658,90

% População Economicamente Ativa: 6.550 hab.

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo.

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Milho Safra Normal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 184 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

Bovinos

Indústria Dominante:

Madeira

Produtos Minerais Não Metálicos

Mobiliário

Produtos Alimentares

DADOS SOCIOECONÔMICOS IBGE 2010.

Área	IDHM	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
556,79 km ²	0,658	Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699)	7425 hab.

Densidade Demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
13,34 hab./km ²	1963	Goioerê	Centro Ocidental Paranaense

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES - NOVA CANTU - PR

IDHM e componentes	1991	2000	2010
--------------------	------	------	------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 185 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

IDHM Educação	0,144	0,355	0,558
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,64	24,63	35,44
% de 5 a 6 anos na escola	13,76	45,63	91,39
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	29,62	68,51	86,88
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	11,35	39,42	57,36
% de 18 a 20 anos com médio completo	4,40	17,13	44,66

IDHM Longevidade	0,636	0,698	0,792
Esperança de vida ao nascer (em anos)	63,13	66,86	72,49

População Residente	1991	2000	2010
Feminina			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 186 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

Total	5.456 – 48,45	4.817 – 48,59	3.668 – 49,40
População Urbana	4.068 – 36,13	3.916 – 39,50	4.104 – 55,27
População Rural	7.192 – 63,87	5.998 – 60,50	3.321 – 44,73
Taxa de Urbanização	36,13	39,50	55,27

ESTRUTURA ETÁRIA

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Nova Cantu passou de 63,54% para 49,49% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,45% para 8,82%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 65,30% para 63,54%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,71% para 5,45%. Estrutura Etária da População - Nova Cantu – PR

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.030	35,79	3.795	38,28	1.803	24,28
15 a 64 anos	6.812	60,50	5.579	56,27	4.967	66,90
População de 65 anos ou mais	418	3,71	540	5,45	655	8,82
Razão de		0,58	63,54	0,64	49,49	0,67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 187 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

dependência	65,30					
Taxa de envelhecimento	-	3,71	-	5,45	-	8,82

DEMOGRAFIA CRIANÇAS E JOVENS

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de **crianças de 5 a 6 anos na escola** cresceu 100,28% e no de período 1991 e 2000, 231,61%. A proporção de **crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental** cresceu 26,81% entre 2000 e 2010 e 131,30% entre 1991 e 2000.

A proporção de **jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo** cresceu 45,51% no período de 2000 a 2010 e 247,31% no período de 1991 a 2000. E a proporção de **jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo** cresceu 160,71% entre 2000 e 2010 e 289,32% entre 1991 e 2000.

Em 2010, 65,16% dos alunos entre 6 e 14 anos de Nova Cantu estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 56,29% e, em 1991, 21,99%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 31,94% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 21,78% e, em 1991, 2,60%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 9,06% estavam cursando o ensino superior em 2010, 1,55% em 2000 e 0,00% em 1991.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 188 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

POPULAÇÃO ADULTA

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 35,44% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 22,67% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,35% nas últimas duas décadas.

Fonte: PNUD, IPEA e FJP

ANOS ESPERADOS DE ESTUDO

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Nova Cantu tinha 10,45 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,14 anos e em 1991 7,13 anos. Enquanto que Paraná, tinha 10,43 anos esperados de estudo em 2010, 10,11 anos em 2000 e 9,68 anos em 1991.

RENDA

A renda per capita média de Nova Cantu cresceu 82,42% nas últimas duas décadas, passando de R\$244,94 em 1991 para R\$324,58 em 2000 e R\$446,81 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 32,51% no primeiro período e 37,66% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 189 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03

renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 25,48% em 1991 para 20,45% em 2000 e para 4,40% em 2010.

O QUE É ÍNDICE DE GINI?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade e renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

1991	2000	2010
244,94	324,58	446,81
25,48	20,45	4,40
0,58	0,62	0,48



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 190 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.845.394/0001-03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 191 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ-77.845.394/0001-03

LEVANTAMENTO DE ALUNOS NO MUNICÍPIO

Curso: Ensino Fundamental Escola Municipal Castro Alves																										
Ano Série Etapa Modulo	MATRÍCULA					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS					
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	
2º Ano Manhã	19	31	31	32	48	-	-	-	-	-	06	04	03	02	05	05	03	01	05	06	30	38	27	25	37	
2º Ano Tarde	32	33	40	41	55	-	-	-	-	-	07	10	04	07	07	08	07	11	05	05	47	50	25	29	43	
3º Ano Manhã	37	20	40	35	31	-	-	-	-	-	05	02	05	02	00	04	06	09	04	00	46	28	26	29	31	
3º Ano Tarde	41	39	47	44	40	-	-	-	-	-	07	11	07	10	05	07	02	09	06	07	55	52	31	28	28	
4º Ano Manhã	62	43	26	26	41	-	-	-	-	-	13	06	04	01	06	01	0	00	04	10	76	49	22	21	25	
4º Ano Tarde	31	48	54	53	41	-	-	-	-	-	09	07	12	10	03	013	07	11	10	10	53	62	31	33	28	
5º Ano Manhã	47	76	51	24	28	-	-	-	-	-	01	02	05	03	01	03	0	06	00	00	51	78	40	21	27	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 192 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-77.845.394/0001-03

5º Ano Tarde	23	46	53	55	46	-	-	-	-	08	07	05	09	08	22	01	09	05	08	53	54	39	41	30
--------------	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Curso: Ensino Fundamental Escola Municipal Princesa Isabel

Ano Série Etapa Modulo	MATRÍCULA					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESSOS				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
1º Ano	15	09	11	12	15	-	-	-	-	-	04	-	01	03	02	-	-	-	-	-	11	09	09	09	13
2º Ano	06	15	10	13	14	-	-	-	-	-	02	02	01	01	02	00	01	01	01	01	04	12	12	11	11
3º Ano	09	05	19	11	12	-	-	-	-	-	01	01	05	04	02	-	-	-	-	-	08	04	04	07	10
4º Ano	07	10	06	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	01	-	07	10	10	08	09
5º Ano	14	07	11	06	11	-	-	-	-	-	-	01	-	01	01	-	-	-	-	01	14	06	06	05	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 193 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-77.845.394/0001-03

CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO																									
Ano Série Etapa Módulo	MATRÍCULA					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTE/EGRESSOS				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
1º Ano Tarde	16	20	18	15	07	-	-	-	-	-	-	02	02	03	-	-	03	-	-	-	16	18	16	12	07
2º Ano Tarde	08	17	20	25	18	01	-	-	-	-	01	04	02	04	-	01	-	04	04	06	05	13	14	17	12
3º Ano Tarde	15	08	14	16	18	-	-	-	-	-	-	03	02	01	01	03	-	-	01	02	12	05	12	14	15
4º Ano Tarde	20	13	07	18	18	-	-	-	-	-	05	02	-	02	02	-	01	01	02	-	15	10	06	14	16
5º Ano Tarde	24	16	11	09	16	-	-	-	-	-	04	02	01	01	01	-	-	-	-	01	20	14	10	08	14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 194 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-77.845.394/0001-03

ESCOLA LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	230	-	-	-	-
2013	275	-	-	-	-
2014	320				
2015	325	281			44
2016	314	279			35
2017	404	319	-	-	85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 195 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-77.845.394/0001-03

ESCOLA NEUSA MARIA PEREIRA

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	46	-	-	-	04
2013	66	-	-	-	05
2014	56				05
2015	56				
2016	56				
2017	56				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 196 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-77.845.394/0001-03

COL. EST. PROF. JOÃO FARIAS DA COSTA – EFM

ENSINO MÉDIO

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	311	198	45	16	52
2013	326	213	56	6	55
2014	313	203	43	17	50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 197 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-77.845.394/0001-03

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	MAT.	AP.	REP.	DES.	TR.
2012	457	361	47	3	46
2013	412	298	56	4	54
2014	368	293	26	7	42
2015	373	282	37	00	54
2016	395	323	23	09	40
2017	373	317	12	04	40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 198 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-77.845.394/0001-03

COL. EST. SANTO REI- EFM

ENSINO MÉDIO

ANO	MATRÍCULA	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2015	95	71	02	01	10
2016	101	80	01	05	16
2017	95	65	01	08	12

COL. EST. RUI BARBOSA- EFM

ENSINO MÉDIO

ANO	MATRÍCULA	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2015	127	102	06	02	18
2016	130	96	02	09	20
2017	116	97	01	03	15



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 199 de 220



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-77.845.394/0001-03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 200 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

NA SEQUÊNCIA, SEGUE FOTOS DA REDE DE ATENDIMENTO DE NOVA CANTU:

Escola Municipal Castro Alves



ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA - EIEF





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 201 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

CRECHE MUNICIPAL LINDOLFO FERREIRA DE ÁVILA



CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 202 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO FARIAS DA COSTA - EFM



COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RUI BARBOSA – ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 203 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO REI – ESCOLA MUNICIPAL
PRINCESA ISABEL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 204 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO REI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 205 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 1 – Oferecer até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender o máximo possível de crianças nos próximos dez anos.

- 1.13) Implantar Centros Municipais de Educação Infantil nos distritos.
- 1.14) Disponibilizar vagas para professor, para atender crianças em tempo integral nos centros de Educação Infantil;
- 1.15) Capacitar os profissionais que atuam na Educação Infantil de acordo com a lei que abrange a educação;
- 1.16) Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;
- 1.17) Priorizar o transporte específico e adaptado às condições necessárias ao atendimento de alunos com dificuldades de locomoção que necessitem frequentar as escolas;
- 1.18) Ampliar, adequar e construir espaço físico com acessibilidade nos estabelecimentos de Educação Infantil que contemplem salas de aula, refeitório com mobiliário adequado, banheiros adequados à faixa etária dos alunos, sala de professores, secretaria, sala para atendimento de equipe multifuncional até o fim de vigência deste PME.
- 1.19) Construir Espaço Físico para lazer com brinquedos e parques infantis nos estabelecimentos de Educação adequados a sua faixa etária;
- 1.20) Contratar por meio de concurso ou processo seletivo, professores auxiliares que venham intervir junto ao professor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 206 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

regente para contribuir e sanar as dificuldades de aprendizagem;

- 1.21) Incentivar a implantação de brinquedoteca nos Centros Municipais de Educação Infantil, até o final de vigência do PME.
- 1.22) Priorizar a efetivação e desenvolvimento de Projetos de Leitura e Contação de História na escola;
- 1.23) Ofertar acompanhamento nutricional, no combate a obesidade e baixo peso.
- 1.24) Ofertar atendimento integral durante o período de férias escolares do maternal ao berçário.

Meta 2 - Oportunizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos e garantir que todas as crianças concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- 2.1) Construir e/ou adequar espaços físicos e mobiliários específicos para esse atendimento, com apoio financeiro das três esferas governamentais;
- 2.2) Elaborar projetos e buscar parcerias junto ao Governo Federal, Estadual, Municipal, Comunidade, Amigos da Escola e voluntariados, para o financiamento de ampliação e/ou construção de espaços físicos e aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários voltados ao atendimento o Ensino Fundamental no município;
- 2.3) Criar condições para melhorar a qualidade do ensino diminuindo o índice de evasão e repetência;
- 2.4) Criar Propostas Pedagógicas para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
- 2.5) Incentivar o acompanhamento dos pais nas atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre escola e comunidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 207 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

2.6) Promover ações e parcerias, com instituições públicas e privadas voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas;

Meta 3 – Ofertar o atendimento escolar para toda a população que não concluíram os anos iniciais do Ensino Fundamental para que as mesmas tenham direito a continuidade dos seus estudos.

- 3.1) Garantir matrículas e vagas.
- 3.2) Fomentar, em regime de colaboração entre Estado e Município o ensino profissionalizante;
- 3.3) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos ofertados;
- 3.4) Articular junto aos órgãos competentes projetos de prevenção contra drogas lícitas e ilícitas.

Meta 4: Garantir o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas

- 4.1) Garantir o acesso e permanência nas Instituições Educacionais que houver demanda comprovada, de todos os educandos que apresentarem Deficiências Intelectuais e Múltiplas que residirem no município;
- 4.2) Garantir atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem e atraso no desenvolvimento da Educação Infantil, no primeiro ano da vigência deste PME;
- 4.3) Capacitar os profissionais envolvidos no processo de atendimento da Educação Infantil, e Ensino Fundamental sobre as novas Leis e Legislação, voltadas ao conhecimento sobre Educação Especial;
- 4.4) Contratar técnicos (fonoaudiólogo, psicólogo) específicos para o atendimento na área de Educação, englobando o atendimento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 208 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

todas as modalidades de ensino;

- 4.5) Incentivar a participação dos alunos da Educação Especial em outros programas que tenham em desenvolvimento no município;
- 4.6) Disponibilizar materiais e equipamentos para as salas de aula de atendimento especializado;
- 4.7) Assessorar e treinar e supervisionar continuamente a equipe que trabalha com o atendimento especializado;
- 4.8) Avaliar para identificar crianças com dificuldades e deficiências globais, para encaminhá-las para o atendimento especializado;
- 4.9) Consolidar o atendimento especializado em Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

- 5.1) Garantir a participação nos Programas ofertados pelo MEC a todos os professores;
- 5.2) Promover formação continuada para os profissionais da educação;
- 5.3) Estruturar os processos pedagógicos no anos iniciais de ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, afim de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 209 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

- 5.4) Estimular a participação da família no processo de alfabetização/letramento;
- 5.5) Promover avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização/letramento;

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral/contra-turno nas escolas públicas municipais, de forma atender ao máximo os estudantes da Educação Básica, no decorrer dos próximos anos

- 6.1) Contratar de profissionais que tenham aptidão para as oficinas e afins;
- 6.2) Inserir a escola anualmente nos Programas que visem o atendimento de alunos em período integral;
- 6.3) Organizar espaços e materiais adequados para o desenvolvimento das oficinas;
- 6.4) Atender as escolas de campo na oferta de atividades de contra turno;
- 6.5) Promover parcerias com outras secretarias (saúde, cultura e esporte, assistência social e meio ambiente) do município para desenvolverem projetos educacionais;
- 6.6) Oportunizar o atendimento de crianças de 0 s 5 anos nos âmbitos da educação integral no Município;

Meta: 7 Assegurar a qualidade da Educação Básica nas etapas e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 210 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

modalidades de ensino, com fluxo escolar pertinente a cada ano/serie e aprendizagem adequada na idade certa, almejando as Metas projetadas para o IDEB.

IDEB			2015	2017	2019	2021
Ensino	Fundamental	Anos	4,7	5.0	5.4	5.7
	Iniciais					

- 7.8) Melhorar de forma contínua a qualidade da educação, através de formação continuada dos professores e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.9) Intensificar o trabalho como letramento e numeramento com os alunos do Ensino Fundamental Séries Iniciais, priorizando atividades de leitura e escrita;
- 7.10) Reduzir os índices de evasão;
- 7.11) Promover concurso público para garantir o profissional na escola;
- 7.12) Implantar a partir da aprovação do plano, o atendimento em salas de apoio à aprendizagem escolar no contra turno e garantir a atuação de professores auxiliares, principalmente para o primeiro ciclo;
- 7.13) Constituir uma equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, composta por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Pedagogo, para o atendimento de todos os alunos da rede de ensino do município, no primeiro ano de vigência do plano.
- 7.14) Criar mecanismo para acompanhamento individualizado para alunos com dificuldade de aprendizagem, das séries iniciais;
- 7.8) Organizar a equipe pedagógica proporcionalmente a demanda de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 211 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

cada escola;

- 7.9) Aderir aos programas do governo relacionados à educação;
- 7.10) Articular ações e programas de combate ao analfabetismo;
- 7.11) Investir na aquisição de materiais didáticos pedagógicos;
- 7.12) Buscar melhorias na qualidade educacional por meio de formação continuada, gestão democrática, nas formas avaliativas, nos planejamentos estratégicos direcionando assim o trabalho dos profissionais de educação;
- 7.13) Incentivar e ampliar os Projetos de Leitura de acordo com as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem voltada a formação de leitores;
- 7.14) Adequar a infraestrutura física da rede escolar urbana e do campo, proporcionando assim melhores condições de aprendizagem;
- 7.15) Desenvolver programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando a melhoria da qualidade da educação.

META 8: Elevar a taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos buscando alcançar 12 anos de estudo no ultimo ano de vigência deste, para população do campo.

- 8.1) Realizar levantamento da demanda para formar turmas de EJA no município e distritos e diversificar os turnos;
- 8.7) Disponibilizar professores capacitados para atendimento da EJA;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 212 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

- 8.8) Oferecer apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados as necessidades específicas desses alunos;
- 8.9) Divulgar matrículas em diferentes meios de comunicação, com incentivos culturais, esportivos e sociais;
- 8.10) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada;
- 8.11) Incentivar o acesso e a permanência do jovem, adulto e idoso nesta modalidade de ensino.

META – 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 18 anos ou mais, reduzindo ao máximo o analfabetismo funcional.

- 9.1) Realizar matrícula na Educação de Jovens e Adultos, visando reduzir índices de analfabetismo e aumentar o nível de escolaridade da população;
- 9.2) Incentivar a abertura de turmas e a permanência dos alunos na turma da EJA;
- 9.3) Realizar ações, em parceria com a rede sócio assistencial, para identificar e atender pessoas não alfabetizadas com o objetivo de superar o analfabetismo no município.

Meta- 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

- 10.1) Oportunizar abertura de turmas de Educação de Jovens e Adultos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 213 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

nas escolas estaduais do município nos próximos dois anos.

- 10.2) Buscar junto aos órgãos competentes (SEED) a estruturação da oferta;
- 10.4) Incentivar a produção de material didático, adequar os instrumentos de avaliação e investir na formação continuada dos docentes que atuam na Educação de jovens e Adultos;

Meta 11: Ofertar a população oportunidades diversas de formação profissionalizante

- 11.1) Oportunizar meios para a oferta Educação Integral para os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, possibilitando projetos/oficinas de acordo com as habilidades/interesses individuais dos mesmos a partir da aprovação do plano.
- 11.6) Contratar profissionais que desenvolverão as oficinas com formação específica e habilidade para desempenhar as atividades propostas com objetivos essencialmente pedagógicos;
- 11.7) Realizar um levantamento entre os alunos conforme aptidão individual, para que o projeto tenha êxito;
- 11.8) Buscar parcerias com as empresas, comércio local e Secretaria de Assistência Social, para definir cursos que atendam a demanda do município;
- 11.9) Manter parcerias com órgão público (EMATER, SENAR, SENAC E SENAI) tendo como público alvo a comunidade rural estendendo aos interesses da comunidade urbana.

Meta 12: Incentivar a população do município o ingresso, permanência e conclusão nos cursos de Graduação e Pós-graduação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 214 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

contribuindo para elevar o nível de formação acadêmica.

- 12.1) Fomentar a Associação dos Acadêmicos de Nova Cantu – AANC, no transporte dos acadêmicos para o Município de Campo Mourão – Paraná;
- 12.2) Fomentar Programa de Estágio Remunerado e dar apoio ao estágio não remunerado;
- 12.3) Incentivar os funcionários públicos a elevação de nível através de cursos de graduação e pós-graduação; já garantidos pelo Plano de Carreira.

Meta 13: Incentivar a continuidade de estudos dos Profissionais da Educação em Instituições do Ensino Superior que tenham em seu corpo docente formação mestrado/doutorado.

- 13.1) Incentivar os profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino ao ingresso em cursos de extensão e pós-graduação tendo em vista a valorização da formação acadêmica a nível mestrado, doutorado e pós – doutorado, dos profissionais em exercício;
- 13.2) Revisar e adequar o Plano de Carreira para Títulos de Mestres e Doutores.

Meta 14: Incentivar o estudo de Pós-graduação dos Profissionais da Educação visando à qualidade da Educação do Município.

- 14.1) Incentivar os professores da rede municipal e alunos acadêmicos a matricular-se em cursos de pós-graduação, de forma a melhorar sua qualificação profissional;
- 14.2) Estimular os professores a participarem de grupo de estudos e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 215 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ – 77.845.394/0001-03

pesquisa, que os motivem a leitura e a continuação de seus estudos, de forma a melhorar a qualidade da educação municipal.

Meta 15: Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior na área em que atuam.

- 15.1) Regularizar a situação dos profissionais que atuam na Educação Infantil com a capacitação exigida pela lei que abrange a educação, para que receba remuneração adequada à função que exercem;
- 15.2) Oferecer e assegurar no mínimo 60 horas anual de cursos de formação aos professores, bem como os demais profissionais da educação;
- 15.3) Estabelecer mecanismo para que os profissionais da educação se aperfeiçoem através de cursos e programas direcionados à categoria;
- 15.4) Incentivar e acompanhar os estagiários da Educação Superior dando suporte para uma articulação de demanda da Educação Básica.

Meta 16: Formar em nível de Pós-graduação 90% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos os profissionais, formação continuada em sua área de atuação.

- 16.1) Incentivar cursos de pós-graduação e garantir remuneração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 216 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

adequada aos profissionais habilitados;

- 16.2) Ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação que atuam na rede pública municipal

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- 17.1) Assegurar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, fórum permanente com representação dos trabalhadores da educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério municipal;
- 17.2) Garantir o cumprimento da Lei 427/2014 que regulamenta o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério;
- 17.4) Readequar o plano de carreira existente, Lei 427/2014 de modo a garantir a Lei do Piso Lei 11738 de julho de 2008, seja aplicada na carreira, obedecendo aos níveis e classes.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 217 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

Não se aplica ao Município.

META 19: Assegurar, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

- 19.1) Implantar Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres ou regulariza-las nos espaços escolares, garantindo espaços democráticos e atuação efetiva de instâncias colegiadas, no primeiro ano de vigência.
- 19.2) Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação e os pais, na formação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão e Regimentos Escolares, assegurando a participação de todos no processo.
- 19.3) Incentivar a participação efetiva dos membros;
- 19.4) Estabelecer parceria com o Conselho Municipal de Educação;
- 19.5) Rever no Plano de Carreira o Processo de Avaliação do Desempenho do Professor, buscando a qualidade de ensino e não apenas a quantidade de títulos que possui.

Meta 20: Garantir a aplicação de investimentos destinados à Educação.

- 20.1) Planejar recursos necessários para uma Educação de qualidade;
- 20.2) Promover a avaliação e fiscalização anual dos percentuais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 218 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

investimentos e custeios em Educação por meio do Conselho do FUNDEB, cobrando ao Legislativo e Executivo o cumprimento dos mesmos;

- 20.3) Buscar meios para ampliar os investimentos em Educação para poder atingir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo de sua vigência;
- 20.4) Buscar investimentos de outros seguimento tais como: empresa, comércios, pais e a sociedade cível, para que a educação possa melhorar em termos de estrutura e qualidade de ensino.



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 219 de 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

- PARANÁ

NOVA CANTU - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 77.845.394/0001-03

ANEXO V

CONSULTA

PÚBLICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 11 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 263 PÁG. 220 de 220

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br

